



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - DPVAT			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1055/16	DATA: 30/08/2016	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 18h37min	PÁGINAS: 89

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCELO EDUARDO FREITAS - Delegado da Polícia Federal.
GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
PAULO MÁRCIO DA SILVA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

SUMÁRIO

Debate sobre a Operação Tempo de Despertar, realizada em Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no sistema DPVAT.

Encontra-se à disposição dos senhores membros cópia da ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2016. Pergunto se há necessidade da leitura da ata. (*Pausa.*)

Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Cabo Sabino e da Deputada Christiane de Souza Yared.

Em discussão, a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aprovada.

Ordem do dia: audiência pública.

A pauta prevê a realização de audiência com participação dos responsáveis pela Operação Tempo de Despertar, que se desdobrou na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Encontram-se presentes os Srs. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal; Guilherme Roedel Fernandez Silva e Paulo Márcio da Silva, ambos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Esta reunião dá cumprimento aos Requerimentos nºs 5, 37, 41,43, 78, 79 e 80, todos de 2016, de autoria dos Deputados Cabo Sabino, Hugo Leal, Vitor Valim e Raquel Muniz.

Solicito a todos atenção para as regras que irão nortear os trabalhos.

Cada convidado disporá de 20 minutos para sua exposição, não podendo haver apartes. O Relator disporá de até 30 minutos para fazer suas indagações. O autor do requerimento da audiência disporá de até 10 minutos. Os Deputados e Deputadas interessados em interpelar os convidados deverão se inscrever previamente — há lista de inscrições já aberta nesta mesa — e poderão usar da palavra por 5 minutos, podendo haver réplica e tréplica.

Esclareço que esta audiência pública foi convocada para 14h30min. São 14h54min, e esta Presidência manteve contato com o Deputado Lucas Vergílio, Sub-Relator, e também com o Deputado Wellington Roberto, Relator desta CPI, para



avisar da necessidade do início dos trabalhos, tendo em vista a presença de nossos convidados.

Feitos esses esclarecimentos, vamos dar início à audiência.

Convido para compor a Mesa o Sr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal de Minas Gerais. Da mesma forma, convido o Sr. Guilherme Roedel Fernandez Silva e o Sr. Paulo Márcio da Silva, Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Delegado Federal Marcelo Eduardo Freitas, pelo prazo de 20 minutos, para que faça suas considerações.

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Uma boa tarde a todos.

Agradeço a oportunidade que nos fora dispensada de falar a esta CPI, que busca realmente construir e apresentar um novo cenário no que se refere ao seguro obrigatório, o DPVAT, em nosso País.

Não temos a menor dúvida de que a população brasileira espera muito desta CPI. O nosso propósito aqui é esclarecer um pouco sobre a investigação policial denominada Tempo de Despertar, que se desenvolveu a partir da cidade de Montes Claros, Minas Gerais, e que teve o propósito de apurar indícios de atuação de toda uma organização criminosa que envolvia as fraudes no Seguro DPVAT.

De início, cumpre-nos consignar que a operação policial iniciou-se a partir de provocação de juízes do Estado de Minas Gerais inconformados com uma assombrosa quantidade de fraudes praticadas por supostos acidentados que pleiteavam ao Poder Judiciário indenizações além daquelas que já haviam sido pagas pela Seguradora Líder. Esses juízes estaduais fizeram comunicações ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Polícia Federal relatando essa preocupação. Foi exatamente a partir dessas comunicações emanadas do Poder Judiciário Estadual, mormente da Comarca de Montes Claros, que se deu início às investigações da Operação Tempo de Despertar.

É importante consignar que essa operação policial focou inicialmente os casos mais comuns, as práticas mais corriqueiras de fraudes no Seguro DPVAT. Então, a vertente inicial da investigação policial era apurar as fraudes envolvendo policiais, médicos, advogados, fisioterapeutas, fraudes essas todas devidamente esclarecidas no inquérito policial.



Mas num determinado ponto da investigação nós da Polícia Federal, juntamente com o Ministério Público Estadual, chegamos à seguinte conclusão: não é possível que todas essas fraudes estejam acontecendo de norte a sul do País sem a participação comissiva, ou omissiva, especialmente de diretores da Seguradora Líder. Foi a partir desse novo norte que procuramos aprofundar um pouco mais as investigações e percebemos realmente o estado de caos que envolve as fraudes no Seguro DPVAT em todo o País.

À guisa de consideração inicial, digo que aproximadamente 450 mil ações judiciais estão em andamento no País — todas têm, no polo passivo, em regra, a Seguradora Líder — com o propósito de receber indenizações além das que já foram pagas administrativamente por parte da seguradora. À guisa de introdução, obviamente com o propósito de esclarecer as eventuais dúvidas que surgirem quando das perguntas, informo que cada ação judicial dessas feita ao Poder Judiciário de nossa Nação representa o custo médio de aproximadamente 8 mil reais aos contribuintes do nosso País. O custo de cada processo judicial desses fica em torno de 8 mil reais.

E o que percebemos com relação a essa situação? Percebemos certa cegueira deliberada por parte da Seguradora Líder. Essa cegueira deliberada, essa omissão que nos parece estridente é que contribuiu, é que permitiu que todo esse estado de coisas pudesse prosperar e que fizesse com que os valores pagos pelos contribuintes pudessem aumentar exponencialmente, por consequência, prejudicando toda a coletividade brasileira.

Assim, não sem razão, colocamos neste Parlamento a expectativa de que novas medidas legislativas efetivamente sejam implementadas com o propósito de enfrentar da melhor maneira possível esse tema que tanto mal tem causado à sociedade brasileira.

Com o propósito de tentar elucidar um pouco sobre a postura omissiva da Seguradora Líder, nós apresentamos algumas considerações simples sobre mecanismos para se enfrentar essa fraude, como, por exemplo, a distribuição randômica dos processos na seguradora, aqueles processos que, em regra, são instruídos administrativamente nas comarcas. Essa distribuição randômica somente agora está sendo discutida para poder ser efetivamente implementada.



Outra medida simples seria promover a transparência dos dados. Nem mesmo os órgãos de controle — Polícia Federal, Polícias estaduais, Ministério Público — têm acesso aos dados alusivos àqueles que receberam administrativamente, ou mesmo judicialmente, a indenização referente ao Seguro DPVAT. Nem isso foi feito.

Fizemos outra proposta também, já que estava sendo adotada a sistemática de perpetuação de uma diretoria que efetivamente não enfrentava, da maneira como a sociedade quer e espera, a questão das fraudes ocorrentes em todo o País. Propusemos a destituição efetiva da diretoria da Seguradora Líder.

Essa proposta foi recentemente aceita, tanto é que alguns procuradores da Seguradora Líder nos contataram para que isso fosse feito no transcorrer da investigação criminal, a fim de que aqueles diretores não fossem considerados abandonados.

Essa situação efetivamente incomoda a todos nós que atuamos na persecução penal e tem impactado a vida de milhões de brasileiros. O que mais nos preocupa também é a postura omissiva da nossa SUSEP, que não tem atuado, a nosso sentir, da maneira como deveria, agindo para fazer com que a Líder efetivamente atue na repressão a todas as fraudes ocorrentes em território nacional.

Num primeiro olhar, as investigações da operação focaram aquelas fraudes que realmente são recorrentes em todo o território nacional e, num segundo momento, já se discutiu a atuação omissiva, em especial, por parte dos diretores da Seguradora Líder, que permitiram, com sua conduta, que as fraudes efetivamente ocorressem.

Já de início, nesta nossa apresentação, nós entendemos que essa questão deve ser enfrentada com muita seriedade a partir das ações deste Parlamento e, se necessário, com a discussão efetiva do fim do monopólio da Seguradora Líder, a fim de que a livre iniciativa permita ao cidadão brasileiro escolher de fato a seguradora que atenda aos interesses da coletividade.

A atuação nos moldes em que se tem dado tem apenas permitido que mais fraudes acontecessem. Nós temos dados concretos que demonstram que, a partir da operação policial, o número de acidentados diminuiu vertiginosamente. Isso implica dizer que aquela procura, aquela demanda sucessiva de órgãos estatais,



seja no do hospital, seja por parte da Polícia Militar, da Polícia Civil, na lavratura, na confecção do boletim policial, diminuiu vertiginosamente.

Isso nos faz afirmar — o Dr. Guilherme vai apresentar posteriormente um gráfico —, sem sombra de dúvidas, que se cuida de uma evidente fraude, de uma gritante fraude que tanto mal tem causado em nosso País.

Em linhas gerais, Sr. Presidente, essas eram as considerações iniciais que gostaríamos de apresentar a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Dr. Marcelo pelas palavras iniciais.

Passo a palavra ao Dr. Guilherme Fernandez Silva.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

V.Exa. vai fazer primeiro a oitiva de todos para depois entrarmos com as perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Acho que isso é mais razoável, até porque precisamos também dar tempo ao Relator ou ao Sub-Relator para que cheguem a esta Comissão. É uma questão de bom senso. Gostaria que assim não fosse, mas conto com a compreensão de V.Exas.

Tem a palavra o Sr. Guilherme, por 20 minutos.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Boa tarde a todos.

Dando continuidade à explanação do Dr. Marcelo Eduardo Freitas, nós do Ministério Público vimos com muito bons olhos a criação da CPI, com base em um requerimento da Deputada Raquel Muniz, a partir de uma conversa que tivemos na sede da Promotoria de Justiça em Montes Claros pouco tempo após a deflagração da Operação Tempo de Despertar.

Iniciamos essa operação — o Dr. Marcelo já pontuou isso — depois de requerimentos dos próprios juízes da Comarca de Montes Claros, que observaram que 20% do trabalho do Poder Judiciário naquela comarca estavam voltados, única e simplesmente, para movimentar e homologar acordos efetuados em ações ajuizadas por determinados grupos de advogados contra a Seguradora Líder. Esses juízes provocaram-nos no sentido de que, volta e meia, eles negavam a homologação de um acordo justamente porque verificavam que não havia qualquer



invalidez permanente, seja total ou parcial, do requerente, e ainda assim a seguradora estava disposta a efetuar acordos, acordos com valores consideráveis, com o suposto acidentado.

Então, os juízes, vislumbrando essa fraude, procuraram o Ministério Público para que nós aprofundássemos essas investigações. A partir daí foi possível perceber uma rede enorme de corrupção, fomentada, na nossa ótica, pela própria Seguradora Líder. E por que essa rede de corrupção era fomentada pela Seguradora Líder? Porque, segundo nos parece, a lógica do Seguro DPVAT é completamente equivocada.

Desde que eu me entendo por gente, a seguradora, quando acontece algum acidente de trânsito com o nosso carro, faz de tudo para não precisar pagar o valor da indenização, mas percebemos que a Seguradora Líder, na verdade, incentivava o pagamento de indenizações.

Como ela fomentava essa rede de corrupção que nós encontramos no Município de Montes Claros, no Município de Janaúba e na região norte de Minas Gerais, redes de esquemas de corrupção que se repetem em todo o País? Qualquer pessoa acidentada que chegasse ao hospital, fosse por acidente de trânsito ou por trauma em razão de prática de esporte, por exemplo, era abordada imediatamente por algum despachante, que lhe oferecia o serviço de DPVAT.

Além disso, funcionários de dentro dos hospitais eram remunerados por despachantes para que fornecessem listas de pessoas acidentadas, e isso incluía listas de pessoas acidentadas 1 ou 2 anos atrás. A partir da utilização dessa lista, esses despachantes podiam entrar em contato com essas pessoas para oferecer a indenização de DPVAT.

Eles também corrompiam os policiais civis. Lá em Montes Claros, um dos policiais civis que foi afastado registrou mais de 6 mil boletins de ocorrência em 2 anos, praticamente todos eram de acidente de trânsito com vítima. Os relatos no histórico do boletim de ocorrência eram praticamente idênticos: acidentes sem testemunhas. A pessoa estava pilotando uma motocicleta na zona rural, caiu, acidentou-se e foi atendida no hospital. Quando se verificava a data do fato e a data do registro da ocorrência, percebia-se que havia o lapso temporal de 1 ou 2 anos, ou



de 3 ou 6 meses. Quem sofre um acidente e vai registrá-lo depois de 2 anos, porque teve uma escoriação, por exemplo?

Então, havia a corrupção de funcionários de dentro do hospital e corrupção da polícia. Em Montes Claros, quando começamos a investigação, mais ou menos em agosto de 2014, pelas interceptações telefônicas, percebemos que o preço do boletim de ocorrência que o policial cobrava girava em torno de 30 reais, ao passo que, mais para o final da investigação, perto das prisões, esse preço chegava a 150 reais, por boletim de ocorrência, para que os policiais pudessem fazer o registro.

Lá em Montes Claros estão afastados sete policiais civis, entre eles um delegado, três escrivães de polícia e alguns agentes, fora outros policiais que, apesar de terem sido identificados nessa fraude, permanecem em atividade.

Como isso é fomentado pela seguradora? Num primeiro momento, pode parecer que há um grupo lá embaixo que pratica a fraude e que não tem qualquer ligação com a administração da seguradora, a diretoria da Seguradora Líder.

Como vislumbramos esse *link* entre uma e outra? Esses despachantes são encarregados de reunir a documentação e encaminhá-la para a seguradora para pedir o valor da indenização. Eles são obrigados a juntar esse boletim de ocorrência, que é comprado, com um laudo pericial, geralmente feito por um fisioterapeuta ou um médico. Esse fisioterapeuta ou médico emite um laudo falso, atestando uma invalidez parcial — limitação de mobilidade de membro inferior esquerdo em 50%, limitação do membro superior direito em 30% — para dosar o valor da indenização, que vai até 13.500 reais, num percentual de acordo com a invalidez.

Quando essa documentação é reunida e encaminhada para a Seguradora Líder, em alguns casos, ela paga de imediato; em outros, ela demanda uma perícia e determina que a sua realização seja feita por uma empresa contratada pela Seguradora Líder. Uma das empresas que identificamos é a Salek; a outra empresa é o CNIS — Cadastro Nacional de Informações Sociais.

Percebemos de forma nítida, pelas interceptações telefônicas, que muitos dos peritos contratados pela Salek ou pelo CNIS eram, na verdade, pessoas indicadas pelos próprios despachantes que reuniam essa documentação. Em algumas das conversas telefônicas isso ficou nítido. A pessoa entrava em contato com alguém do Cadastro, por exemplo, e dizia: *“Pode contratar o médico Zé Luís. Ele é boa pessoa,*



vocês podem contratá-lo". Aí a Cadastro contratava esse médico. "*Pode contratar a médica Sílvia*", e essa médica era contratada pela Salek para fazer as perícias para a Seguradora Líder.

Então, a Seguradora Líder fazia a sua perícia, que, na verdade, era fraudulenta. Das mais de cem pessoas acidentadas que eu ouvi na minha promotoria, nenhuma afirmou que, de fato, tinha uma invalidez permanente. Ouvimos mais de cem pessoas lá no Ministério Público, e todas elas disseram que, de fato, sofreram acidente, mas que tiveram apenas arranhões ou quebraram a perna ou o braço e, depois de 1 mês de tratamento de fisioterapia, estavam plenamente capacitadas para as atividades normais.

Depois que a Seguradora Líder efetua o pagamento administrativo... Eu faço um parêntese agora, porque essas empresas contratadas para fazer perícias ainda na fase administrativa são todas contratadas sem licitação, ao bel-prazer da empresa que monopoliza a administração de quase 4 bilhões de reais de arrecadação anual proveniente do Seguro DPVAT.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Quatro são a parte dela.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Quatro são a parte dela e 8 no total; 45% vão para o SUS, 5% para o DENATRAN e 50% para a Seguradora Líder.

Essas empresas de perícias são contratadas pela Seguradora Líder sem qualquer fiscalização, contratando quem ela bem entende.

E pudemos perceber que boa parte dessas empresas é de propriedade ou de pessoas interpostas, dos próprios administradores ou de parentes dos diretores da Líder, e por aí afora.

Depois que essa indenização administrativa é paga, esses despachantes já têm contato com alguns escritórios de advocacia cativos. Esses escritórios nem sequer têm contato com o acidentado, porque ele é procurado na porta do hospital e já assina vários documentos, entre os quais procurações outorgando poderes para ajuizamento de ações judiciais contra a Seguradora Líder. Então, esses escritórios muitas vezes entram com ações sem que o acidentado sequer saiba da existência da ação, provocando a Seguradora Líder para pedir um complemento da indenização.



Alega-se que eles teriam direito a 100% da indenização, mas que, na verdade, só foram pagos 30% ou 50%. Eles entram com essas ações e, então, a Seguradora Líder tem várias bancas de grandes escritórios de advogados de renome nacional para fazer a sua defesa. As verbas com que eles são remunerados faria com que qualquer advogado quisesse participar desses escritórios.

As ações são interpostas contra a Seguradora Líder, e ela se limita a apresentar muitas vezes uma contestação genérica, padronizada, sem qualquer dado fático que possa individualizar aquela defesa. São ações-padrão, que são copiadas e coladas, mudando-se o nome do acidentado e o número do processo. Muitas vezes, por descuido, em razão do volume de ações, o nome nem sequer é alterado e veem-se várias peças com nomes trocados.

Mas os escritórios contratados, também livremente, pela Seguradora Líder não fazem questão de juntar a documentação que embasou aquele pagamento administrativo inferior ao que é pedido; junta-se apenas uma contestação. Nós sabemos que, para qualquer operador do Direito, alegar e não provar é o mesmo que não alegar. Então, fatalmente, essas ações acabam sendo julgadas procedentes contra a Seguradora Líder.

Além de só apresentar uma contestação, às vezes, o juiz julga improcedente o pedido inicial, porque, durante uma audiência de instrução, percebe que a parte não sofreu qualquer invalidez. Ainda assim, a Seguradora Líder apresenta um acordo, alegando que ele é mais vantajoso, porque se fossem aguardar uma decisão do tribunal seria provável que o tribunal colocasse essa indenização no teto. Então, dizem que é preferível pagarem um valor um pouco menor do que esperar o tribunal, mas eles não computam o custo elevadíssimo com os escritórios de advocacia, que são pagos regamente.

No curso da investigação, ouvimos alguns dos advogados investigados, que eram cativos desses despachantes. Um deles, numa tentativa nossa de fazer um acordo de colaboração, não quis fechar esse acordo, mas ele foi muito claro no sentido de que, mais de uma vez, ou melhor, por várias oportunidades, recebeu convite dos escritórios que representavam os interesses da Seguradora Líder e que esses escritórios pediram que ele entrasse com mais e mais demandas. Ou seja, os



próprios advogados que defendem a Seguradora Líder pediam para ser demandados por esses advogados.

Então, a partir dessa constatação bastante tranquila para nós, percebemos que a forma como vem sendo administrado esse Seguro DPVAT é bastante prejudicial ao País. E cabe a nós, Ministério Público, no âmbito da nossa investigação, buscar, sim, uma responsabilização criminal desses malfeitores, fraudadores do seguro.

Mas a iniciativa da Câmara dos Deputados é de suma importância, no sentido de alterar toda a legislação que rege esse seguro DPVAT, porque não é possível que, num País onde várias obras estão paradas por falta de recursos públicos, onde não há dinheiro para pagar professores, etc., destinemos 4 bilhões por ano para sustentar essa rede de corrupção que vimos no norte de Minas.

O Dr. Marcelo pontuou a questão de como essa fraude acaba por prejudicar inclusive as políticas públicas de prevenção de acidentes de trânsito. Numa breve demonstração disso, por uma simples análise das estatísticas da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais que mostra a evolução dos acidentes de trânsito com vítima entre os anos de 2012 e 2016, conseguimos perceber que quando começamos a investigação, em agosto de 2014, quando os investigados tomaram conhecimento de que o Ministério Público e a Polícia Federal estavam investigando a atuação dessas máfias, o número de acidentes de trânsito com vítimas, no norte de Minas, que chegou a atingir um pico de 900 acidentes por mês, hoje está numa média de 300 acidentes por mês. Então, verificamos que 30% do que era divulgado é que, na verdade, parece representar a realidade do que ocorre no norte de Minas. Ou seja, toda a política pública de prevenção de acidentes, a destinação de recursos, etc., estava focada num número irreal de acidentes.

Às vezes, nós devemos nos questionar se, de fato, esse número tão alarmante que é divulgado diariamente nos jornais é real ou é também um número inflado. É óbvio que o número de acidentes de trânsito é visível e que é, de fato, alarmante no nosso País. Mas talvez, como podemos ver por essa estatística do norte de Minas, os números estejam sendo maquiados.

Ali está a estatística. Esse é um quadro do *site* da Secretaria de Estado da Defesa Social — certamente os senhores não conseguem ver, porque eu, daqui,



não estou conseguindo —, mas aquele pico azul representa o ano de 2013, atingindo, em agosto, o pico de 1.375. Ele cai um pouco no final de agosto, que é aquela linha azul mais acima. Em 2014, a linha roxa também está bastante elevada. Ela é reduzida para 1.200 e chega a um pico, em agosto, de mais de 1.200. Quando houve a operação, os índices no gráfico caem vertiginosamente, como vemos pela linha verde, referente a 2015. Eles vão caindo gradualmente e, em 2016, há essa linha mais abaixo, a vermelha. Essas são as estatísticas oficiais do Estado de Minas Gerais, que manifestam como os números não refletiam a realidade.

Eu agradeço a oportunidade, Sr. Presidente. Estou à disposição.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser intercalar as perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Atendendo a uma solicitação, embora, na resposta à questão de ordem, não tenha deixado dúvida, e por uma recomendação do Deputado Marcos Rogério, que se faz presente... Eu sou muito obediente. Embora a questão de ordem, na forma regimental, tenha sido respondida, e não tenha restado dúvida, para que nós possamos continuar com essa ambiência muito respeitosa, eu sugiro que nós ouçamos o Dr. Márcio da Silva, Deputado Vitor Valim. Eu estou sugerindo isso para darmos mais um pouco de tempo ao Relator ou ao Sub-Relator para chegarem.

Na verdade, nós demos o tempo: esperamos 24 minutos. Para informar aos Deputados que chegaram agora, digo que a audiência estava marcada para 14h30min. Às 15h54min eu registrei que estava iniciando. Registrei que, antes de iniciar, eu liguei para o Relator e para o Sub-Relator — está registrado isso —, e estou tendo este cuidado agora de ouvir também a palavra do Dr. Paulo Márcio, pelo mesmo encaminhamento que faço, como sugestão de bom senso, para que nós possamos, em seguida, se os dois Relatores não chegarem, partir para as respostas. O.k.?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, eu estou usando o bom senso, estou procurando fazer com que o nosso prazo, que é exíguo, não se perca pela...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Ah! Desculpe-me. É porque aqui está ligado e não libera aí.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É apenas para concordar com V.Exa. com a cautela em não avançar sem a presença dos Relatores. Eu acho que em CPI, obviamente, é preciso obedecer ao devido processo, porque há desdobramentos. Todos os atos praticados aqui têm desdobramentos. A ausência do Relator é em prejuízo aos trabalhos da Comissão. Nós já tivemos este debate em uma sessão anterior. V.Exa. escolheu um Relator adjunto, e aqui não está nenhum dos dois. Eu acho que a Comissão e aqueles que fazem parte dela, especialmente quem tem a função de relatar, precisam conhecer e compreender o prejuízo que causa a ausência em momentos como este.

Então, V.Exa. é o Presidente, mas, no momento em que se avançar para as perguntas, farei novamente as ponderações, porque, ao final do processo, isso poderá ir em ofensa ao devido processo. Aí nós estaremos aqui todos trabalhando de forma...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, eu acato.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu não acho que seja adequado fazer com o risco de, ao final, ter os atos anulados.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu só quero deixar registrado que eu acato perfeitamente e entendo a boa vontade de V.Exa., mas que prejudica, com certeza, o andamento da CPI hoje, porque, quando chegar ao último orador, o Dr. Paulo, no desencadear da conversa, do raciocínio, ficaremos prejudicados, porque escutaremos 1 hora de explanação para depois fazermos as nossas perguntas. Então, é só para deixar o registro. Acato perfeitamente e entendo a boa vontade de V.Exa., mas é só para dizer que ficou prejudicado, sim, o andamento, hoje, da CPI com a ausência, temporariamente — deve haver um motivo muito forte —, tanto do Relator como do Sub-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu agradeço a compreensão, mas quero registrar, como sempre faço, com cautela, que esta Casa tem uma responsabilidade muito grande, como sempre ressaltai, com relação a esta CPI. Nós estamos mexendo com recursos privados, porém de interesse público. Eu acho que todos nós temos a nossa responsabilidade diante do País, diante dos



nossos Estados e diante da sociedade. Então, nós temos que responder por ela. Eu entendo perfeitamente a preocupação do Deputado Marcos Rogério e pactuo com ela, mas nós temos também que, em determinado momento, usar o bom senso.

Então, se V.Exa. me permite, eu concedo a palavra ao Dr. Márcio da Silva para fazer as suas considerações por um prazo de até 20 minutos.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Boa tarde, Deputado Marcus Vicente, Presidente da Comissão, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, meus colegas de Mesa e demais presentes!

Para nós é uma honra e uma satisfação muito grande poder participar de uma CPI que eu reputo das mais relevantes para a sociedade brasileira. O estado é de caos. Lastimavelmente, nós estamos com o barco à deriva. Há verdadeiras organizações criminosas formadas em torno dos recursos que são arrecadados anualmente a título de DPVAT, que são de recolhimento obrigatório. Por isso, o Ministério Público entende que são recursos públicos, ao contrário do que a Líder busca defender.

A expectativa do Ministério Público é que esta Comissão possa dar sequência às investigações que nós iniciamos lá no norte de Minas Gerais. As pernas do Ministério Público e da Polícia Federal, neste particular, não são tão longas quanto as pernas desta CPI. Os senhores podem aqui, além de medidas legislativas que possam resolver ou minorar este grande flagelo, colaborar ainda com as investigações que estão em curso no sentido de adotar outras providências que são típicas da CPI, como quebra de sigilo bancário e quebra de sigilo telefônico, o que nos auxiliarão muito. Evitaríamos, talvez, ou diminuiríamos o longo tempo que essas medidas demandariam junto ao Poder Judiciário.

As consequências desta fraude — eu vou começar pelas consequências e depois volto à outra perspectiva — agem em vários sentidos. Primeiro, o valor que nós recolhemos hoje a título de DPVAT não é real. Ele encontra-se muito acima do que deveria ser o valor real, porque é preciso arrecadar dinheiro para poder manter essas máfias, essas organizações criminosas.

Então, se moralizássemos o DPVAT, a primeira consequência que teríamos, irremediavelmente, seria uma redução drástica nos custos do seguro que é pago anualmente por cada um dos brasileiros que têm veículo automotor. O motociclista



sofre mais ainda porque o valor do seguro que ele recolhe é muito maior do que um carro, hoje cerca de 300 reais. Há 10 anos, não passava de 50 reais.

Além disso, dessa elevação injustificada dos valores que recolhemos anualmente, nós observamos uma desfuncionalidade junto ao Poder Judiciário, que já anda tão abarrotado e não consegue cumprir satisfatoriamente suas obrigações por causas óbvias que nós conhecemos. Ainda, para piorar a situação, há um grande número de demandas irreais que são patrocinadas pela Seguradora Líder, com o consentimento ou com a provocação da Seguradora Líder.

Em Montes Claros, 20% da carga judicial das cinco varas cíveis que tem na comarca é para tratar de ações fraudulentas da Líder. Os juízes trabalham 20% do seu tempo para cuidar de causas fraudulentas. A Líder ganhou, em 2013, um prêmio do CNJ como grande colaboradora da Justiça, por ironia. A Líder apresentou para o CNJ: *“Olha, nós descobrimos a roda”*. *“Como que nós vamos fazer para diminuir as demandas judiciais”*. *“Ah, vamos criar os mutirões nas varas!”*. Os juízes, não cientes do que estava acontecendo, pois não sabiam que estavam patrocinando, homologando fraudes, lógico, acorreram para acolher a proposta da seguradora Líder. Aí foi como colocar a raposa para tomar conta do galinheiro, porque numa única assentada — como eu tenho uma notícia recente publicada na Internet —, a Comarca de Uberlândia, numa semana, julgou 5 mil processos da Líder num mutirão. Os juízes, rindo, diziam: *“Nossa! Ficamos livres de 5 mil processos”*. Livres a que custo? Cada um desses processos, por baixo, custa para a sociedade brasileira 8 mil reais. Os juízes, encantados com a invenção da Líder, através do Conselho Nacional de Justiça, concederam um Prêmio Innovare à Líder por ter descoberto essa roda, que não passou de uma grande fraude.

Então, o combate a esse tipo de fraude vai favorecer ou melhorar o funcionamento do Poder Judiciário, que patrocina, no final, não ciente, a homologação de fraudes. Nós temos uma interferência danosa e altamente prejudicial ao serviço público, porque servidores públicos são cooptados para fornecer os BOs. Nós vimos aqui o Dr. Guilherme contar o caso de um único servidor lá de Montes Claros que, em 1 ano, conseguiu produzir 6 mil boletins de ocorrência. Por isso, há muitos policiais envolvidos e delegados e agentes presos. Então, isso



acaba alimentando a corrupção dentro do serviço público, na Polícia Militar e na Polícia Civil.

Nós vamos ter uma interferência danosa, altamente prejudicial, no Sistema SUS, por conta dos hospitais que são obrigados a fazer o atendimento do SUS e que são vítimas também desse tipo de ação. Quando nós deflagramos essa ação, na semana seguinte, nós recebemos a visita, na sede da Polícia Federal, para uma audiência, dos diretores e representantes dos hospitais da região. Eles foram agradecer ao Ministério Público e à Polícia Federal por terem tirado de dentro dos hospitais aqueles abutres que ficavam no entorno dos hospitais para cooptar pessoas que, de certa forma, foram acidentadas, mesmo que não por acidente de veículos automotores, mas que acabam causando também uma desfuncionalidade nos hospitais. Os servidores empregados dos hospitais são pagos também a preço de ouro, porque tudo com a Líder é no dinheiro, e são altas somas, para fornecer à empresa informações sobre pessoas que passaram pelos hospitais, se receberam algum atendimento médico, pouco importa qual seria esse atendimento médico. O sujeito entra no hospital, eles conseguem um documento médico e transformam aquilo em acidente de trânsito. Nós tivemos casos lá de um sujeito que caiu de bicicleta, o outro que caiu do cavalo, um amigo do Dr. Guilherme machucou jogando tênis e falou que foi procurado por alguém que queria que ele registrasse um Boletim de Ocorrência para gerar o pagamento da indenização do DPVAT.

Por fim, como foi falado aqui, há uma distorção das estatísticas. A Deputada falava hoje de manhã de sua preocupação com relação às mortes que acontecem no trânsito — estima-se que são 50 mil mortes por ano. Eu duvido que esse número seja real, porque, dentre as fraudes que nós investigamos, há uma que atua especificamente dentro das funerárias e dos hospitais para transformar mortes em acidentes de trânsito. Um sujeito morreu de uma causa natural ou de qualquer outro tipo de causa, mas eles conseguem transformar aquilo num acidente de trânsito.

Enquanto o boletim de ocorrência da Polícia Militar ou da Polícia Civil vale 150 reais, no hospital, eles pagam 500 reais para o cidadão que der informação sobre uma morte que aconteceu no hospital. Aí entra toda a máquina magnífica para poder provocar essas distorções todas.



As fraudes são simplórias. Não é preciso mais do que meio hora para você entender o que está acontecendo. Não há nada de espetacular e não há nada de dificuldade nisso. Trata-se um documento falso corroborado por um médico e às vezes pela polícia ao emitir um boletim de ocorrência. A partir daí essa máquina entra em ação e consegue provocar esse dano que nos atinge a todos. Então, não há nenhuma dificuldade de conseguir identificar essas fraudes.

Aqui eu entro em outra parte cruel da história, referente às investigações que nós levamos a efeito e que ainda não terminaram. Em Montes Claros, quando formos investigar essas 20 mil ações que estão em curso lá — estou só dando um exemplo —, eu tenho absoluta certeza que delas resultarão 20 mil ações penais, porque eu tenho que punir cada uma daquelas fraudes que aconteceram.

Então, se de um lado nós paralisamos ou diminuímos a demanda do juiz cível, porque os temerosos não propõem mais ações naquela quantidade que vinha sendo observada, pelo menos onde nós investigamos, de outro lado nós aumentamos o trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público, porque agora teremos que correr atrás daqueles que fizeram a fraude. Então, nós estamos entupidos em nosso gabinete. Nesta semana eu mandei para Pirapora mais de 30 ações penais — só da cidade de Pirapora — e há outras 200 para serem propostas. Olhem o dano que isso provocou, olhem as consequências de uma ação como essa. Era como se não fosse conosco. Nem sabíamos o que estava acontecendo.

Reiterando o que o Dr. Guilherme disse, para que os senhores tenham uma breve noção do que acontece e como acontece, nós identificamos cinco grupos principais que atuam nessa fraude. O primeiro grupo é o dos financiadores — e aí entra a Seguradora Líder. Essa fraude não tem condição de acontecer com a facilidade que acontece e na proporção que acontece, se não houver um agente financiador. O agente financiador que patrocina isso tudo é a Líder. O Dr. Marcelo colocou na representação dele e nós colocamos em todas as ações que propusemos esse introito para mostrar que é da Líder que saem todos os males. O financiador disso é a Líder. O dinheiro entra fácil e vai sair muito mais fácil ainda, pois ela administra um caixa de 4 bilhões de reais por ano e não tem que dar satisfação a ninguém da sociedade. Então, nós vemos o que pode acontecer.



Nesse primeiro grupo estão os diretores da Seguradora Líder. Esse inquérito que o Dr. Marcelo concluiu há cerca de 15 dias já está no nosso gabinete para estudarmos as ações que serão propostas contra os diretores da Seguradora Líder.

O segundo grupo é dos facilitadores ou captadores, que são pequenas empresas que se proliferam pelo Brasil afora e que estão ali para captar a pessoa que se diz vítima de um acidente de carro, fazendo esse intermédio. Esses captadores são remunerados com 30% sobre aquilo que a Líder paga para o suposto acidentado. Vejam bem, eu não preciso pagar para ninguém — o propósito do seguro é esse —; eu vou à Líder, reclamo e ela me remunera, mas eu não tenho a Líder para poder reclamar. Onde está a Líder? Ela não está em lugar nenhum. Ela está no Rio de Janeiro, administrando 4 bilhões de reais, mas não faz o serviço que seria natural. Eu remunero uma empresa para administrar 4 bilhões de reais e ela não presta serviço nenhum? A Líder é um intermediário, nessa história, que não precisava existir. A luta do Ministério Público, desde o primeiro momento, é exatamente — talvez sensibilizemos os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas — no sentido de extinguir a seguradora Líder. Ela não tem razão de existir. Por que eu não posso, enquanto dono de um veículo automotor, procurar aquela empresa que eu acho que atende melhor os meus interesses e negociar com ela o pagamento do seguro. A partir daí, eu recebo lá da polícia a autorização para eu andar com o meu carro? Por que eu tenho que ter um intermediário para poder arrecadar esses recursos e ainda me passar a perna? Então, não há sentido de existir.

Hoje de manhã, um Deputado falou com muita propriedade que a Líder talvez seja o maior laranja do Brasil. Ela está ali para esconder quem? Os donos do negócio. E quem são os donos do negócio? São aqueles bancos, principalmente os dez maiores, que se consorciaram para administrar os recursos da Líder. Não aparece lá o Bradesco, não aparece o Itaú, não aparece a Caixa Econômica Federal. Por quê? Porque são protegidos por essa estrutura que a Líder montou.

Então, esse segundo grupo é desses empresários de araque, que são verdadeiros traficantes de informação, produtores de documentos falsos, corruptores do sistema policial e do sistema judiciário.

O terceiro grupo é formado pelos servidores públicos e pelos servidores de hospitais, que elaboram aqueles boletins de ocorrência falsos, que são colhidos a



preço de ouro hoje: quanto mais você aperta a fiscalização, mais aumenta o valor desses documentos. Como o Dr. Guilherme disse aqui: no início eram 30 reais, mas no final custavam 150 reais. Enfim, é uma máquina que favorece muita gente.

Esse único servidor que produziu 6 mil boletins de ocorrência num único ano ganhou uma pequena fortuna, considerando 100 reais cada boletim de ocorrência. Aí fica fácil de a gente entender. E há policiais graduados: há delegados de polícia envolvidos nisso. Esse é o terceiro grupo.

O quarto grupo é dos profissionais da área de saúde, que também favorecem o esquema criminoso, elaborando documentos falsos. Aí há fisioterapeutas, médicos, dentistas, enfermeiros, uma gama enorme de pessoas que produzem esses documentos e vendem também a preço de ouro. Nós pegamos vários aqui.

A Líder tem uma estrutura para atender esse tipo de ocorrência. O que mais impressiona a gente é que, para cada pagamento que a Líder faz administrativamente... Por exemplo, eu vou lá e reclamo: *“Eu tive um acidente ali e quero ser ressarcido”*. Ela vai lá, faz o ressarcimento, eu provo aquilo que eu tenho que provar e imediatamente aquilo redonda numa ação judicial. Para cada pagamento que ela faz administrativamente, eu tenho uma ação judicial correspondente. Olha o absurdo que é isso!

A incompetência da Líder é tão grande para fazer a coisa certa, porque para fazer a coisa errada a competência extrapola, que eles não são capazes de exigir da pessoa que recebe administrativamente um recibo dando quitação plena daquilo que recebeu. Ao contrário, ela paga administrativamente e estimula o cidadão agora a ir à justiça reclamar no Poder Judiciário com documentos falsos.

Nós falamos isso para eles nas reuniões: *“Olha, por que vocês não elaboram um documento, um recibo simples, mas eficiente?”*. Poderia ser assim: *“Ao receber o seguro DPVAT administrativamente, eu dou quitação plena e geral, para não reclamar mais nada”*. Se você não quiser assinar o documento, então você vai ao Poder Judiciário, e fica lá 2, 3 anos numa ação normal. Se qualquer um de nós aqui formos ao Judiciário hoje por uma ação de alimentos, ela vai demorar, na melhor das hipóteses, em Montes Claros, 1 ano. Com a Líder, nessas ações fraudulentas, em 2 meses, sai uma sentença do juiz homologando aquilo. Você quer alguma coisa melhor do que isso? *“O juiz homologou aqui”*. Eles bradam aqueles documentos nas



nossas caras: *“Olha, o juiz homologou. Eu paguei porque o juiz homologou, foi o Poder Judiciário que homologou.”* E conseguem isso em tempo recorde. Tudo com base em fraude.

O juiz que acionou o Ministério Público, lá em Montes Claros, o Dr. Danilo Campos, quando nos procurou...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Só para deixar claro: quando na 1ª instância não conseguem homologação, eles vão para a 2ª, para os tribunais.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Exatamente. Eu ia falar isso, Deputado.

O juiz que nos procurou lá em Montes Claros, Dr. Danilo Campos, indignado, disse: *“Olha, eu não aguento mais, porque, quando vou ouvir o cidadão, antes marcando uma audiência para fazer a instrução, eu chamo a vítima no meu gabinete. Aí há um documento lá falando que ela está inválida, mas a vítima entra no meu gabinete em condição normal, sem qualquer tipo de sequela.”* Ele passou, então, a recusar essas homologações. Aí eles recorrem, e o tribunal manda pagar: *“Pague-se”*. A lei fala que é para pagar, que não precisa do laudo do IML, então paga. Muitos desses pagamentos são oriundos do tribunal. Em poucos casos houve recurso por parte da Líder, porque, na maioria das vezes, quanto mais pagar, para eles é melhor.

Por que isso? Qual a lógica desse sistema? É o seguinte: as despesas administrativas da Líder, hoje, são bilionárias. Talvez alcancem mais de 1 bilhão por ano desse bolo que se arrecada. E quais são os maiores gastos da empresa? Depois dos pagamentos das indenizações, com advogados e com empresas que prestam assistência médica. A grande moral dessa história: esses prestadores de serviços têm ligação com os diretores da Líder. Os prestadores de serviço, geralmente, muitos deles, têm ligação com a empresa Líder.

Então, nesse inquérito que está lá no Ministério Público, nós vamos tentar mostrar essa correlação. É a única coisa que justifica. Das primeiras vezes que nós ouvimos os diretores lá em Montes Claros, que lá compareçam, eles estavam indignados, porque os nomes deles foram lançados nas ações do Ministério Público, mostrando que a fraude vem de lá. Eles chegaram lá indignados com a banca de advogados que ganham alguns milhões de reais por mês, querendo saber por que o



nome deles estavam lá, sendo que eles não tinham participação alguma nessa fraude.

Nós tentávamos descobrir o seguinte: por que se paga tão fácil? Eles alegavam o seguinte: *“Porque eu tenho 30 dias para fazer o pagamento. Se eu não fizer o pagamento em 30 dias, eu sou penalizado pela SUSEP”*. A SUSEP, por seu turno, é outra ficção jurídica que não existe. A SUSEP só existe no papel. Nós tivemos a oportunidade de estar lá na SUSEP. O diretor Guilherme e eu passamos uma tarde lá com a direção da SUSEP. Isso deve ter 2 ou 3 meses, no Rio de Janeiro. Quando contamos para eles das fraudes, eles fizeram caras de que não sabiam do que estava acontecendo, como se nós tivéssemos contado para eles uma grande novidade: *“Mas, doutor, acontece isso, nessa proporção?”* Desse jeito! Eu me lembro de uma Diretora de Fiscalização, a Dra. Helena, não é Dr. Guilherme, que se mostrou encabulada: *“Mas eu não acredito que isso está acontecendo dessa forma!”* Nós ouvimos isso lá na SUSEP. Nunca fomos procurados pela SUSEP para tentar uma parceria ou para saber o que estava acontecendo, para que o órgão fiscalizador, a agência fiscalizadora tomasse uma posição!

O que nós vemos, o que nós percebemos é que a SUSEP se limita a defender os interesses da Líder. Então, o que parece é isso. A impressão que nós temos é que é a tampa com o balaio. Ela se omite no seu dever de fiscalizar, de orientar, e nós estamos nessa situação em que chegamos.

Então, muito obrigado aos senhores. Espero ter atendido o propósito do convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós agradecemos ao Dr. Paulo Márcio da Silva, Promotor de Justiça de Montes Claros.

Agora nós vamos abrir o debate. Pelo Regimento da Câmara dos Deputados, eu deveria conceder a palavra, agora, ao Relator ou ao Sub-Relator. Como eles não estão presentes, eu vou conceder a palavra a um dos autores do requerimento: Deputado Vitor Valim.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu apresento, mais uma vez, a questão de ordem que já formulei a V.Exa., considerando que nós



estamos reiterando, nas mesmas práticas inicialmente apontadas, reconhecidas por V.Exa. como falha, tanto que V.Exa. designou Relator adjunto para atuar junto a esta CPI.

Eu gostaria que, nesta questão de ordem que faço, que, aliás, reitero, porque é uma questão de ordem já apresentada, V.Exa. consignasse na ata dessa reunião o que alertei inicialmente e que o faço novamente, de que nós não poderíamos tomar depoimentos com a ausência do Relator ou de um dos Relatores e muito menos seguir com os trabalhos.

Obviamente que V.Exa. está se valendo do chamado bom senso, mas, em se tratando de uma CPI, assim como acontece no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, as formalidades não comportam acordos de bom senso.

Aqui há que se obedecer ao devido processo. Na ausência normativa, na nossa norma de regência interna em relação a essa matéria, o art. 148, § 1º, do Regimento do Senado, que normatiza os trabalhos das CPMIs, assim dispõe:

“§ 1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o relator.”

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - O Presidente está presente, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não. Acho que V.Exa. não leu ou não ouviu o que eu disse aqui.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Pois repita.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O Presidente e o Relator.

Portanto, a previsão regimental que temos para dar abrigo ao que nós estamos fazendo aqui, por socorro, porque o nosso Regimento é omissivo em relação a isso, mas, quando se trata de CPMIs, nós temos uma norma que trata dessa matéria.

Não seria necessário, Sr. Presidente, sequer previsão regimental para que isso fosse considerado e respeitado. Nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, faço mais uma vez o registro a V.Exa. Já conheço as posições



de V.Exas., mas estou alertando, porque, ao final, todos esses aspectos certamente serão suscitados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Essa questão de ordem já foi respondida.

Recolho a sugestão de V.Exa. de consignar em ata, porém devo dizer que os requerimentos feitos aos nossos convidados são de convite. Eles não são convocados, mas estão aqui numa demonstração inclusive de boa vontade para com esta Comissão e com o País. Eles participaram de uma reunião interna com esta Comissão, da qual todos os Parlamentares, inclusive V.Exa., foram convidados e este convite foi publicado e mandado para os gabinetes dos Srs. Parlamentares. Portanto, numa demonstração de boa vontade, o Delegado da Polícia Federal e os Promotores de Minas Gerais estão aqui na condição de convidados e colaborando com esta Comissão.

A questão de ordem já foi respondida. Respeito a posição de V.Exa., mas reitero e consignarei em ata, porque é um direito de V.Exa. e é dever nosso fazê-lo.

Eu não posso, sob nenhum pretexto, prejudicar os trabalhos, em função até de respeito aos convidados, às pessoas que aqui estão e aos Parlamentares que estão cumprindo o seu dever.

Recolho essa questão do registro em ata. Está consignada, será considerada. Esperamos evidentemente que o trabalho, ao final da CPI, com o seu relatório, não seja prejudicado em função de uma questão meramente técnica, que inclusive é omissa no próprio Regimento da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Vitor Valim, para que possa, como um dos autores do requerimento, fazer o seu pronunciamento, as suas perguntas e indagações pelo prazo de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vou pedir a V.Exa. para não impedir os microfones dos Deputados para pedir questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. está interrompendo o funcionamento do microfone.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Deputado, V.Exa. quer tumultuar? Eu quero só entender que V.Exa. quer tumultuar.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Então, V.Exa. tumultue, porque eu não estou entendendo.

Para que o povo em casa entenda, o Deputado quer que encerre a reunião, porque o Relator e o Sub-Relator não estão aqui, alegando que irá prejudicar o relatório. Se estamos aqui com três colaboradores que não são convocados, são convidados, que vão enriquecer todos nós com esclarecimentos, V.Exa. quer que não tenha a reunião. É isso que V.Exa. quer?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Deputado, se V.Exa. quer aparecer, coloque uma melancia na cabeça.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Não, V.Exa. que quer aparecer. Não, Parlamentar, não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não vou discutir com V.Exa.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - E muito menos eu.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Eu tenho que ponderar com o Presidente da Comissão, que é a quem cabe o zelo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu quero agradecer a participação do Deputado Marcos Rogério. Tenho o maior respeito por V.Exa. e vou continuar tendo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. sabe da minha posição desde o início dos trabalhos desta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Em nenhum momento esta Presidência quis tirar a palavra de ninguém, muito pelo contrário. Eu não impedi, por favor. Aqui é uma questão do toque que eu errei. Não foi com essa intenção. Eu represento, honro o meu Estado, o Espírito Santo, e sou Parlamentar da Câmara dos Deputados do Brasil.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nunca censurei V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Por favor, Deputado. Eu jamais faria isso. Quero dizer que aqui é a Casa do povo brasileiro. Eu não posso pagar, esta Casa não pode e o povo brasileiro tampouco poderá pagar pela ausência do Relator ou do Sub-Relator.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite ponderar, eu estou fazendo com V.Exa. aquilo que era papel da consultoria de V.Exa. fazer. Se o Relator não está presente, V.Exa. já substituiu um Relator. V.Exa. já substituiu um Relator. V.Exa. sabe os Parlamentares que têm comparecido aqui. Eu penso que, para não haver prejuízo para aos trabalhos da CPMI, V.Exa. tem as prerrogativas para adotar as medidas que são necessárias.

Apenas essa é a ponderação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - E o faremos. Por favor, Deputado. No momento oportuno, V.Exa. terá a palavra oficialmente.

Com a palavra o Deputado Vitor Valim.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu só quero reiterar a admiração que eu tenho ainda por este Parlamentar que me antecedeu, pelo brilhante trabalho que fez na sua relatoria no Conselho de Ética desta Casa, mas eu não estou conseguindo entender as questões de ordem que S.Exa. está fazendo à Mesa e ao Presidente, alegando que irá prejudicar os trabalhos. Eu não vejo qual o prejuízo que vai ter para os trabalhos desta CPI. Três convidados se deslocaram do seu Estado e estão aqui voluntariamente, contribuindo com todos nós, passando-nos informações. Isso vai prejudicar o relatório final? Eu não consigo entender isso, Parlamentar, que é a questão de ordem de V.Exa. Vamos lá. Reitero o brilhante trabalho que V.Exa. fez no seu relatório no Conselho de Ética desta Casa contra o ex-Presidente Eduardo Cunha. Quem fiquem bem claras as coisas.

Primeiro, eu quero parabenizar o Dr. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal, pelo trabalho realizado. Parabenizo o Dr. Guilherme, o Dr. Paulo, que voluntariamente compareceram a esta CPI, para nos informar sobre essa quadrilha que está instalada, infelizmente, neste País. Eu quero deixar bem claro a todos que nos ouvem que nós estamos tratando de um seguro que é obrigatório. O cidadão não tem como optar por pagar ou não o DPVAT. Ele é obrigado a pagar. Quem tem seu carro paga na faixa de cento e poucos reais, 105 reais, e quem tem moto ou motoneta paga na faixa de 292 reais. Esse montante fica na faixa de 8 bilhões de reais, como já falaram os promotores e os delegados, metade vai para o Governo Federal para dividir 45% para a saúde, 5% para o DENATRAN, para campanhas educativas, o que infelizmente não vem acontecendo, e metade fica



para a gestão da Dona. Líder, que é um conglomerado de 58 grandes seguradoras que são donas dessa Líder, da grande seguradora Líder, da qual fazem parte mais algumas outras seguradoras, totalizando 77 seguradoras que fazem parte desse conglomerado. Essa empresa administra a seu bel-prazer esse dinheiro, que é do povo brasileiro, porque ninguém pode circular com seu veículo sem pagar o DPVAT.

Nesse embate com o Parlamentar acabaram me fugindo as ideias. Tenho certeza de que não era a intenção dele tumultuar a sessão, em hipótese alguma, mas eu entendi dessa maneira, enquanto S.Exa. estava falando, mas volto a fazer minhas perguntas. Primeiro ao Sr. Marcelo Eduardo Freitas.

Dr. Marcelo, eu estou aqui com a peça do inquérito de V.Sa., e vou começar já falando das explanações que V.Sa. faz aqui, de que “foram encontrados pagamentos e indenizações pela Seguradora Líder, em valores expressivos”; e uma segunda situação que V.Sa. se refere é que “houve pagamentos e indenizações pela Seguradora Líder em valores expressivos, mesmo depois de ter sido negada a homologação”. Infelizmente, estamos sendo repetitivos, mas o que foi que lhe chamou mais... Sr. Presidente, se V.Exa. quiser que eu encerre, até para não prejudicar, porque o Relator chegou. Eu tenho a maior boa vontade com o andamento dos trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Continue V.Exa., por favor, até concluir.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - ... para não pairar nenhuma dúvida e não ser questionada depois a nulidade desta reunião, atendendo ao pleito do Parlamentar que me antecedeu. Então, pergunto aqui primeiramente ao delegado o que foi que ele viu que chamou mais a atenção em termos de indícios de fraudes pela Seguradora Líder para com essas indenizações. Ele pode ir respondendo. A pergunta é objetiva, e a resposta pode ser objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu quero sugerir, Sr. Deputado, para que a gente possa agilizar os trabalhos e ser objetivos, até para poder liberar os nossos convidados...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu ia fazer tudo isso dentro dos meus 10 minutos, Sr. Presidente. Eu não ia extrapolar os 10 minutos. Eu ia fazer pergunta e resposta dentro...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Que V.Exa. faça as perguntas para os três. Aí eles responderiam. Essa é a minha sugestão. Nós seríamos mais práticos, e o senhor teria ainda um tempinho para fazer a réplica. É isso. Eu acho que assim é mais ágil.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Delegado, se V.Sa. puder responder, eu agradeço. Em seguida, eu já faço a pergunta global para os promotores.

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Exmo. Sr. Deputado Vitor Valim, de fato, nas aproximadamente 20 mil ações judiciais propostas na Comarca de Montes Claros, essa questão resultou evidente e ficou bem clara até mesmo a partir da oitiva daquelas pessoas que seriam as supostas vítimas dos acidentes de trânsito. Então, a partir das oitivas dessas supostas vítimas dos acidentes de trânsito, ficou evidente que não se cuidava de pessoas que faziam jus à indenização em virtude da invalidez permanente. Então, via de regra, eram situações de fraude. Nós estimamos que cerca de 70% a 80% dessas ações eram todas fraudulentas, haja vista que a suposta vítima do acidente de trânsito não se enquadrava nos critérios necessários, aptos a demonstrar a invalidez, cuidando-se, portanto, de evidente fraude.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Muito obrigado, Doutor.

Eu tenho ainda tempo, Sr. Presidente, para relatar. Os Promotores já explanaram muito bem, mas, para que o povo que está em casa nos assistindo e nos escutando possa entender, a Seguradora Líder, que cuida de 4 bilhões de reais, o que ela faz? Ela cria despesa. Podemos aqui tergiversar ou então mudar o holofote para os pequenos desvios que de repente possam acontecer, os laçadores que vão à ponta, pegam um segurado que caiu e possam inventar alguma história. Mas nós estamos perante uma grande quadrilha, poderosa, que está presente na SUSEP.

O antigo Presidente que veio aqui não sabia de nada! Um órgão que fiscaliza, que deveria fiscalizar, não sabia de nada! Então, vejam a que ponto chega essa quadrilha de bandidos que vêm roubando. Se você pegar desde 2008, em que a Líder vem atuando, até agora, quantos bilhões foram desviados de dinheiro público? Eu não sei onde foram parar esses bilhões. Se foi no bolso dos diretores da Líder, eu espero que o Ministério Público possa esclarecer.



Essa ação é pontual de Minas Gerais, mas o *modus operandi* é em todo o País. Para que o povo possa entender, não estamos tratando apenas de Minas Gerais. O Delegado de Polícia Federal, acho, pode depois até vir a colaborar aqui. Isso, infelizmente, vem acontecendo em todo o País. O meu Estado do Ceará, onde escritórios jurídicos recebem 2,5 milhões — e eu vou guardar aqui o sigilo dessa informação —, criando despesa para poder pagar grandes escritórios, grandes bancas de advogados que vêm sangrando o dinheiro do pobre, que tem a sua motinha, que tem o seu carro, paga o DPVAT e termina tendo o seu dinheiro desviado para enriquecer grandes bancas de advogados ou parentes de diretores da Líder, criando falsas perícias médicas — médicos corruptos também —, como também os pontos de atendimento, inclusive envolvendo sindicato dos corretores. É bom investigar.

Então, infelizmente, Presidente, é uma quadrilha que está instalada neste País desde 2008. Imagine 4 bilhões de reais sendo gastos a bel-prazer de uma diretoria que ninguém sabe que compromisso público tem, apenas empresarial, de lucrar. Por isso, essa minha revolta. Acho que todos os Parlamentares que estão aqui com boa vontade, e não para advogar para a Seguradora Líder. E eu espero que aqui não tenha. Espero que o que esteja motivando todos os Parlamentares aqui seja o interesse público, não o interesse de blindar a Seguradora Líder.

Mas, Sr. Presidente, esse é um desabafo que eu faço. Eu acho que outros Parlamentares poderão também contribuir e vão fazer as suas perguntas. Mas, infelizmente, o que vem acontecendo em Montes Claros, em Minas Gerais, vem acontecendo em todo o País. No meu Estado do Ceará houve uma CPI na Assembleia Legislativa que encontrou indícios muito claros de corrupção — a mesma coisa que está acontecendo em Minas Gerais, em Montes Claros —, de perícias médicas fraudulentas, de escritórios de advocacia que criam despesas. Fazem um acordo: *“Olha, estive aqui, foi indenizado, quebrou o braço, recebeu 2 mil reais. Faz o seguinte: entra com uma ação, que a gente homologa”*. Vem claro aqui no inquérito, porque ganha o advogado da Líder, que deveria fazer o recurso até a última instância, porque, se ele está pago para defender o interesse da Líder, ele não devia fazer a indústria da homologação, e sim lutar até a última instância para defender o seu cliente. Mas isso não acontece. Por quê? Ganha a ponta do



advogado que está entrando e ganham essas grandes bancas. Cada movimentação desses escritórios pagos pela Líder custa na faixa de 2 mil reais ou mil e quinhentos reais.

Se pegarmos uma homologação de 2 mil reais sendo paga a um cidadão que caiu da moto e se machucou, o advogado da Líder, se o juiz de primeira instância negou a homologação, ele recorreu ao Tribunal. Estão sendo pagos 2 mil reais ao cliente, mas o custo administrativo foi mais de 4 mil reais. Isso demonstra indícios claros de corrupção.

Espero que esta CPI e este Parlamento não deixem o dinheiro do povo, bilhões de reais, desde 2008 para cá, irem para o ralo ou então para o bolso de alguns bandidos que são indicados para esses cargos políticos, SUSEP e outras coisas mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço a participação do Deputado Vitor Valim, um dos autores do requerimento.

Agora, com a chegada do Relator — seja muito bem-vindo, nosso Relator, Wellington Roberto —, eu gostaria de fazer um registro, sem retornar à questão de ordem, que já está vencida. Apenas quero pedir ao Deputado Marcos Rogério, para que possamos consignar em ata, que V.Exa., por favor, marque a presença.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Excelência, minha presença já está consignada no momento em que eu uso o microfone.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Quando usa a palavra, está registrada. Não está em deliberação, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com a palavra o Relator, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Olhem, todos aqui somos Parlamentares. Vamos conter os ânimos, até porque o *impeachment* da Presidenta está deixando todo mundo agitado.

Sr. Presidente, eu peço desculpas, porque, na verdade, estava na Presidência do partido resolvendo alguns interesses do próprio partido em relação aos Estados e estava acompanhado de alguns colegas Deputados do partido.



Eu queria dizer ao Deputado Marcos Rogério que S.Exa. está coberto de razão: com a ausência do Relator, a condução dos trabalhos fica prejudicada. É por isso que nós indicamos o Deputado Lucas Vergílio, que não está aqui, como Sub-Relator. Mas agora, com a nossa presença, estão dentro da normalidade as perguntas nesta audiência pública.

Estivemos hoje reunidos, internamente, com o Delegado e o Promotor, e decidimos que, a partir dos próximos passos, das próximas audiências, nós vamos ter um foco mais direcionado, para dar mais celeridade a esta CPI.

Então, Sr. Presidente, eu quero inicialmente me dirigir ao Delegado Dr. Marcelo Eduardo Freitas e perguntar para ele o seguinte: após a deflagração da Operação Tempo de Despertar, V.Sa. acredita que as fraudes relacionadas ao pagamento do Seguro DPVAT foram reduzidas? Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: na visão de V.Sa., quais são as principais fragilidades relacionadas ao pagamento do Seguro DPVAT?

Terceira pergunta: pelo que foi apurado pela Polícia Federal, quais são os principais atores nas fraudes relacionadas ao pagamento do Seguro DPVAT?

Para concluir, qual é a participação dos dirigentes e membros do Conselho de Administração da Líder nas fraudes investigadas pela Polícia Federal? Por exemplo, o Presidente do Conselho Administrativo da Líder tem parentes que prestam serviços, como foi dito pelo Promotor na nossa reunião interna hoje pela manhã?

São essas as perguntas dirigidas ao Dr. Marcelo Eduardo Freitas.

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Exmo. Sr. Deputado Wellington Roberto, eu agradeço profundamente as perguntas de V.Exa. e enfrentarei as quatro indagações que nos foram apresentadas de maneira extremamente objetiva.

A primeira delas é alusiva à questão da redução das fraudes ao Seguro DPVAT. O Dr. Guilherme apresentou agora há pouco alguns gráficos naquilo que se refere a dados estatísticos alusivos aos acidentes de trânsito no Estado de Minas Gerais, que demonstram a redução percentual de aproximadamente 70%, o que implica dizer que, em havendo uma redução percentual nos supostos acidentes de trânsito, necessariamente há uma redução percentual, de igual maneira, nos supostos atendimentos por parte dos hospitais da cidade. Então, ao menos naquela área de atuação inicial em que a operação policial Tempo de Despertar fora



deflagrada, houve, sim, uma redução substancial no número de ações alusivas às fraudes ao Seguro DPVAT na ordem de 60% a 70%.

Naquilo que se refere às fragilidades, de fato essa operação foi interessante porque ela nos permitiu enfrentar algumas fragilidades. Obviamente aqui não terei condição de exaurir todas, mas uma delas — eu inclusive apresentei na reunião pela manhã — é a questão da vinculação a uma seguradora que integra o consórcio de seguradoras da Líder, àqueles despachantes que atuam capitaneando supostas vítimas de acidente de trânsito nas comarcas, nas cidades de todo o País.

Então, a partir de intervenção do Ministério Público e da Polícia Federal, foi possível fazer uma propositura à Seguradora Líder no sentido de que as distribuições dos processos passassem a ser randômicas, passassem a ser por sorteio. Essa questão, por si só, já foi suficiente para diminuir ou estancar a atuação daquele despachante que age sob o manto de um nome de seguradora ou agente de consórcio do Seguro DPVAT nas comarcas. Então, essa simples distribuição randômica cortou essa linha de ligação que existia entre uma das seguradoras ou seguradoras integrantes do Consórcio Líder com aqueles despachantes que atuam na ponta, permitindo que as fraudes pudessem, por consequência, ser minimizadas.

Outro ponto que nos parece extremamente frágil é a absoluta ausência de transparência. Não há qualquer transparência naquilo que se refere aos órgãos de controle ou o cidadão buscarem ter acesso para saber se determinada pessoa recebeu ou não o Seguro DPVAT. Essa simples informação não nos é disponível, não disponível aos órgãos de controle. Tem que se fazer mediante provocação formal, mediante ofício.

Como se cuida de um recurso que tem a sua origem do público, ou seja, do cidadão, da sociedade brasileira, a nosso sentir, esses dados deveriam ser transparentes, tal qual é a nossa remuneração. Qualquer cidadão pode acessar o Portal da Transparência e ter acesso aos valores por nós recebidos, algo que nos parece hoje já superado, e ainda com relação à Seguradora Líder não é enfrentado. Não há qualquer transparência com relação a essa questão.

Outro ponto de fragilidade é com relação a essa questão de que o cidadão brasileiro tem contra si o peso de ter que necessariamente escolher apenas uma seguradora, que é a Seguradora Líder, para poder efetivamente fazer o seguro do



seu veículo e, por consequência, poder receber o seu Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos.

A nosso sentir, esse monopólio é nocivo, não é bom para a Nação, razão pela qual entendemos, tal qual apregou o Dr. Paulo Márcio, que se deve adotar, salvo melhor juízo — e esta iniciativa deve partir deste Parlamento —, a ideia de livre iniciativa, a fim de que cada cidadão possa efetivamente escolher aquela seguradora que melhor atenda aos interesses da coletividade.

Ressalto que um dos pontos de atendimento efetivados, por exemplo, os Correios, que respondem pela imensa maioria dos postos de atendimento do Brasil, são, entretanto, pouquíssimo demandados, haja vista a absoluta ausência de informações e a extrema dificuldade de o particular, suposta vítima do acidente, saber como é que se deve instruir aquele processo alusivo à indenização do Seguro DPVAT.

Em relação aos principais atores, nós dividimos a atuação dessa operação policial em cinco atores diferentes. O Dr. Paulo apresentou agora há pouco quais são os cinco atores. Aqui nos compete, em essencial, apresentar a questão da atuação dos financiadores, dos patrocinadores, aqueles que, com a sua postura omissiva, permitem que a fraude efetivamente aconteça.

A nosso sentir, essa postura omissiva parte diretamente daqueles que compõem a diretoria da Seguradora Líder, que permitem que esse estado de coisas, por intermédio de uma cegueira efetivamente deliberada, tendo o domínio do fato sobre as fraudes, possa efetivamente ocorrer em nosso País.

Por fim, as investigações demonstraram que, em alguns casos, há, sim, a participação — ou pelo menos havia até a deflagração da Operação Tempo de Despertar — de membros do Conselho de Direção da Diretoria da Líder em empresas que prestavam serviços de advocacia ou de perícia para a própria Seguradora Líder, sendo, portanto, beneficiários dos gastos com despesas administrativas custeadas pelo povo brasileiro.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - No caso, parentes e pessoas ligadas a esses diretores?

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Exatamente. São parentes ligados a esses diretores. Posso posteriormente passar os nomes para os senhores, já que



foram objeto de relatório do inquérito policial. Constam inclusive em depoimentos coletados no decorrer da fase investigatória.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, em seguida, dirijo-me aos Promotores de Justiça. As questões podem ser respondidas tanto pelo Dr. Guilherme quanto pelo Dr. Paulo Márcio. Eles podem escolher.

Dirijo-me inicialmente ao Dr. Guilherme.

O Ministério Público de Minas Gerais já ofereceu denúncia contra indivíduos investigados pela Polícia Federal na Operação Tempo de Despertar? Em caso afirmativo, contra quem e em que crimes foram denunciados?

Caso já tenham sido apresentadas as denúncias, elas foram recebidas pelo Poder Judiciário? Na verdade, essa pergunta se resume a que fase está essa denúncia em relação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Na visão do Ministério Público, quais são os principais atores? Na verdade, essa pergunta já foi respondida pelo Delegado. Passo à pergunta seguinte.

Na visão de V.Sa., quais são as principais fragilidades relacionadas ao pagamento do Seguro DPVAT?

Por fim, qual a participação dos dirigentes e membros do Conselho de Administração da Líder nas fraudes investigadas?

Essas são as perguntas dirigidas ao Dr. Guilherme ou ao Dr. Paulo Márcio da Silva.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Exmo. Sr. Relator, já foram apresentadas inúmeras denúncias, na verdade, bem mais de uma dezena de denúncias. Essas denúncias foram oferecidas primeiramente em relação a determinados grupos, como o Dr. Paulo Márcio já explicou.

Foram oferecidas denúncias contra grupos de policiais. Foram imputados a eles inúmeros crimes de corrupção, violação de sigilo funcional, falsificação de documento público e participação em organização criminosa, corrupção ativa e passiva, incluindo, no caso, os despachantes. Aí foi oferecida já mais de uma ação penal contra os grupos de policiais. Essas duas grandes ações penais em que foi imputado o crime de participação em organização criminosa foram ambas recebidas pelo Poder Judiciário e se encontram ainda em fase de apresentação de resposta à acusação.



Em uma delas, recentemente, o Ministério Público fez dois acordos de colaboração premiada envolvendo um policial civil e um funcionário de um desses escritórios de despachantes. Nessa ação penal, o delegado tentou, por interposta pessoa, interferir no depoimento desse colaborador. O Ministério Público fez um pedido de prisão ao juiz de Montes Claros. O juiz indeferiu o pedido entendendo que bastaria que ele deferisse uma medida cautelar de proibição de manter contato com o réu colaborador. Obviamente, o Ministério Público entendeu que essa medida não era suficiente para impedir essa tentativa de interferir no depoimento.

O Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça. O recurso em sentido estrito do Ministério Público foi julgado à unanimidade. O Tribunal mandou o delegado se recolher à prisão, decretando a sua prisão preventiva — era um delegado da Polícia Civil de Minas Gerais. Depois que o Tribunal de Justiça, à unanimidade, tinha decretado a prisão preventiva, o delegado obteve uma liminar em um *habeas corpus* junto ao STJ, do Ministro Sebastião Reis Júnior, salvo engano, concedendo a liberdade novamente ao delegado.

Enfim, o processo tramita com bastante dificuldade, uma vez que a 2ª Vara Criminal de Montes Claros tem mais de 12 mil processos em andamento, com apenas cinco funcionários. Então, elas estão em andamento.

Além dessas duas — vamos dizer assim — grandes ações penais, que são aquelas em que se imputa a participação em organização criminosa, há inúmeras outras ações penais contra médicos, fisioterapeutas, policiais e representantes das empresas despachantes.

Com relação a quais seriam as principais fragilidades do sistema de Seguro DPVAT, penso que a principal e maior delas é a absoluta ausência de fiscalização das atividades da Seguradora Líder, especialmente a fiscalização das despesas administrativas da Seguradora Líder. É de lá que sai a maior parte dos recursos, que são, na nossa ótica, recursos públicos, porque recolhidos compulsoriamente do cidadão. É justamente na majoração dessa despesa administrativa que está o principal prejuízo.

E há ausência de fiscalização, porque não são auditadas pelo Tribunal de Contas, e a SUSEP, como nós dissemos aqui, na verdade não trabalha para defender os interesses da Seguradora Líder.



Na nossa visão, o sistema funciona desta maneira. Toda a regulamentação que é feita pela SUSEP parte inclusive do interesse da própria Seguradora Líder. Então é a Seguradora Líder que dita como a regulamentação deve ser feita. Essa é a visão que nós temos de como funciona a autarquia.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Você participou da oitiva dessa testemunha da delação que foi feita?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Sim, participei.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Participou?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Sim.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Acrescentou alguma coisa ou ratificou o que já tinha sido dito anteriormente?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Na verdade, ela reforçou as provas das quais nós já tínhamos indícios fortes, reforçou como eram feitos os repasses do dinheiro, como o boletim de ocorrência era gerado, a forma de distribuição da propina para os policiais, a forma como era feita a arrecadação. Então, eu diria que acrescentou bastante, mas talvez tenha faltado uma delação, tanto é que nós tentamos fazer uma delação com um dos advogados, que pudesse chegar ao andar de cima, à parte em que funciona justamente a contratação das empresas que prestam serviços para a Líder. A delação não chegou a esse ponto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Vocês passaram a investigar também esse delegado que foi preso e depois foi liberado?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Ele está afastado das atividades da Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sim, mas vocês chegaram a detectar que ele tinha participação com os outros policiais?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Sim, participação efetiva. No acordo de colaboração premiada, um dos policiais falava justamente que o delegado era quem recebia a maior parte do dinheiro. Nas interceptações telefônicas, pegamos diversas mensagens telefônicas em que o delegado informava o número de boletim de ocorrência para poder ser gerado. Enfim, ele dava as ordens para redigir o boletim de ocorrência e para arquivar no sistema da Polícia Civil de forma que esse boletim de ocorrência não ficasse pendente para a Corregedoria.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Todos são réus e continuam soltos, não é?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Todos são réus e continuam soltos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sra. Presidente, eu estou satisfeito com a resposta do Promotor.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Raquel Muniz) - Vamos agora ouvir o Deputado Cabo Sabino, que vai falar, por 10 minutos, pela Liderança do partido e também como autor do requerimento. S. Exa. terá 17 minutos.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Em primeiro lugar, quero agradecer aos três por terem vindo, aceitado o convite. Quero só relatar para os senhores que, às vezes, aqui nesta Comissão nós nos sentimos um pouco frustrados pelo tempo, que é muito limitado para nós fazermos as indagações que nós queremos, conseguirmos, através das oitivas, aquilo que nós achamos que é possível, apesar de os senhores não estarem aqui para oitiva, mas sim para nos informar. Espero que os senhores estejam acompanhando a CPI, cada reunião que nós fazemos aqui.

Em alguns casos, fica nítido que as pessoas que nós interrogamos aqui omitem fatos, omitem informações infelizmente. Nós sabemos, os senhores sabem, eu sei que às vezes, num interrogatório, nós passamos uma manhã inteira, às vezes uma tarde inteira, ouvindo uma pessoa. E aqui nós temos 10 minutos, meus Pares às vezes 5 minutos. Eu uso o tempo de Liderança, tenho 17 minutos.

Para tentar ser mais breve, se os senhores quiserem, posso fazer em bloco ou individual, não sei. São aqui 14 perguntas. Não sei se vai dar tempo, mas não vou fazer indistintamente para cada um. Farei para os três, e os senhores aí decidem como responder, está bem?

Eu queria saber se os senhores notificaram a SUSEP formalmente sobre os indícios de crime da Líder? E quem era o Superintendente da época, que foi citado? E qual foi a resposta que os senhores tiveram?

Segunda, se os senhores acham que a SUSEP... Ela não tomou nenhuma providência enérgica, mesmo diante da notificação feita por V.Sa.? Por qual motivo?



Existe indício de envolvimento ou pactuação da SUSEP junto à Líder Seguradora, junto a esse esquema fraudulento, que, pelo menos da minha parte, acredito existir?

Indago se os senhores têm provas da participação de conselheiros da Líder e empresas sócias ou prestadoras de serviço. Indago se há algum conselheiro da Líder — ou das empresas conveniadas ao consórcio — que faça parte ou tenha sociedade, ou parentes, em empresas que prestam serviço à Líder Seguradora? Se há, eu gostaria de requisitá-las à CPI.

Diante de denúncia tão grave, eu gostaria de saber se já foram solicitadas as quebras de sigilo fiscal e telefônico de alguma autoridade ligada ao esquema e desvio do DPVAT? E se não foi, por quê?

Quem comanda a parte criminosa da Líder? Um grupo? Uma pessoa? Quem? Temos nome?

Os senhores acreditam que o grupo consorciado que forma a Líder Seguradora participa do esquema fraudulento ou apenas dele se beneficia? Foi indiciado alguém? Quem? Por quê?

O que a CPI pode fazer que os senhores não fizeram?

Quanto a Líder gasta, em média, por cada processo pago aos advogados?

Os senhores acreditam que esses escritórios de advocacia participam do esquema criminoso ou apenas utilizam suas notas fiscais para validar as despesas da Líder?

Os senhores acreditam que chega a quanto o desvio de dinheiro público pela Líder Seguradora? E há possibilidade de revê-lo? A maior fraude está dentro da Líder ou nos agenciadores de DPVAT, que tantas vezes são tão falados porque fraudam mil reais, 2 mil reais, 3 mil reais — embora aqui eu entenda que bandido é qualquer um que rouba?

Os senhores sabem dizer qual o valor atual do fundo de reserva que a Líder administra? Foi atualizado? Está investido onde? Qual é o banco ou a seguradora que detém esse investimento?

São essas as minhas perguntas.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Deputado, muito obrigado pelas perguntas de V.Exa. Vou ver se consegui captar tudo o que o senhor perguntou.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Qualquer dúvida, eu repito.



O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - A questão da notificação à SUSEP. Assim que deflagramos a operação, nós encaminhamos ofícios a todas as autoridades da República, desde o Presidente da República, passando pela CGU, pelo Procurador-Geral da República, pela SUSEP. A todos os Tribunais dos Estados nós encaminhamos, aos Corregedores dos Tribunais, ao CNJ, ao CNMP, dando notícia da gravidade da situação.

Da SUSEP nós não obtivemos um telefonema, um ofício em resposta. Incomodados com esse silêncio da SUSEP, o Dr. Guilherme e eu fomos ao Rio de Janeiro, há uns 3 ou 4 meses. Pedimos uma reunião na SUSEP. O Superintendente não pôde nos receber, porque estava em viagem, este que foi afastado, o Dr. Roberto. Fomos recebidos pela Dra. Helena e um outro diretor.

Eles não tinham notícia, segundo eles falaram para a gente. Não sabiam da gravidade do problema. E nós passamos uma tarde inteira com eles dando uma espécie de aula sobre o que a gente havia apurado...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor sabe precisar esta data?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Agora, eu não tenho como, mas eu posso precisar para o senhor. Eu telefono para o meu gabinete, e eles me informam isso.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu gostaria que nos fosse informada essa data.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Nesse dia, nós levamos novamente outro ofício com um CD-ROM e com toda a documentação que a gente reuniu. E estamos esperando até hoje uma resposta da SUSEP.

Recentemente, nós tomamos conhecimento de que assumiu a Corregedoria da SUSEP um advogado da União que era conhecido do Dr. Marcelo e do Dr. André, um Procurador da República. Ele se chama Dr. Breno. E o Dr. Breno, então, está tentando um contato para levar a Montes Claros o atual Superintendente, para que ele tome pé da situação e resolva agir, pelo menos, no mínimo da esfera de atribuições dele.

Mas o que a gente percebeu até aqui é que a SUSEP é absolutamente silente. O que a gente suspeita é que a SUSEP seja um *longa manus* da Diretoria da



Líder. Infelizmente, ela deveria ocupar a função fiscalizadora, e não faz nada a esse respeito.

Então, foi feito um documento oficial para a SUSEP, e não há nenhuma resposta deles, o que nos frustrou, porque a gente acredita que eles têm um relevante papel a cumprir nessa bagunça que virou o DPVAT.

No que diz respeito à Diretoria da Líder, nós estamos convencidos, a partir do relatório do Dr. Marcelo, de que há plena possibilidade de responsabilizá-los, seja na forma omissiva, seja na forma comissiva. Não é possível que fraudes milionárias, como a que nós estamos tratando, sejam feitas sem que haja uma conivência por parte daqueles que detêm o poder de liberar os recursos, de fiscalizar e de contratar. Então, pela nossa ótica, é impossível que isso aconteça.

Em razão disso, esse inquérito concluído pelo Dr. Marcelo terá sequência, e nós vamos, possivelmente, acioná-los na esfera criminal. Na esfera cível, a ideia do Ministério Público é pedir uma indenização ao Estado de Minas Gerais, porque é a nossa área de competência, pela utilização indevida do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia, para possibilitar essas fraudes.

Essa ação de indenização será proposta contra os donos do negócio. Nós não vamos propor ação contra a Seguradora Líder, porque entendemos que ela é vítima e seria novamente vítima, se a ação se destinasse a ela. Então, nós estamos estudando a possibilidade de acionar os mantenedores, que são os consorciados, principalmente os maiores, que também têm responsabilidade pela indicação dos Diretores da Líder.

O que a gente sabe é que, também a partir do inquérito do Dr. Marcelo, há muitas evidências, fortes e veementes, inclusive com documentos, de que alguns dos maiores prestadores de serviço da Líder são ligados, têm relação de parentesco com a Diretoria. E aí está a grande jogada: o negócio é mantido, e o dinheiro sai por essa parte lateral.

O que a CPI poderia fazer para auxiliar o Ministério Público nos lugares onde nós não fomos ainda? As pessoas que já foram denunciadas — que são essas que estão embaixo, nós estamos no meio desta pirâmide —, do meio para baixo, nós já conseguimos denunciar todo mundo. Conseguimos denunciar parte delas, porque, como eu disse no início, para cada uma daquelas ações tem que haver uma ação



penal, porque são todas elas fraudulentas. E a gente está avaliando a conveniência disso, como é que vamos fazer com isso, porque teoricamente, em Montes Claros, hoje nós teríamos que propor 10 mil ações penais contra aquelas pessoas que figuraram naquelas ações.

Nas ações que nós já conseguimos concluir, em que pessoas foram ouvidas, como o Dr. Guilherme disse, centenas de pessoas supostamente vitimadas, muitas delas alegaram que sequer tinham conhecimento das ações, sequer tinham conhecimento de que elas haviam proposto ações contra a Líder. Quando elas se deparavam com essa informação, diziam: *“Mas eu propus ação contra a Líder?”* *“Propôs, olhe aqui a sua assinatura.”* *“Não, mas eu não me lembro disso, não.”* No momento em que vão lá receber administrativamente, eles dão um mundo de papéis para eles assinarem, e assinam uma procuração sem saber que estão dando uma procuração.

Então, o que a gente espera da CPI, para auxiliar o Ministério Público? Seria muito importante a quebra do sigilo fiscal da Diretoria da Seguradora Líder, dos prestadores de serviço — nós vamos pedir isso em uma ação judicial. Mas o nosso caminho é bem mais largo, é bem mais moroso do que o caminho de uma CPI, porque os senhores têm o poder de fazer essa quebra diretamente, sem precisar do Poder Judiciário.

A quebra do sigilo bancário e fiscal dos envolvidos, da Diretoria da Seguradora Líder e dos prestadores de serviço é o que falta para que o Ministério Público possa fechar esse quebra-cabeça e pelo menos rastrear o dinheiro, a fim de saber para onde ele está indo.

Para os senhores terem uma ideia, um diretor da Líder — nós fomos informados pelo... É uma informação sigilosa, eu não posso falar aqui. Em uma parte fechada, falaremos sobre isso. Nós estamos convencidos de que há a participação da Diretoria, como consta do relatório do Dr. Marcelo, com o qual concordamos.

Os gastos administrativos da Seguradora Líder, pelo que nós sabemos, as rubricas que mais demandam gastos são as de contratação de advogados, já que é meia dúzia de escritórios que atua no Brasil todo. Esses advogados são contratados a peso de ouro. Parece que a segunda maior despesa da Líder é com a contratação



de advogados. É um grupo fechado. Isso aí não é aberto a qualquer um. Não é qualquer um que pode ser advogado da Líder, são aqueles escolhidos a dedo.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor acha que eles participam ou que eles apenas se beneficiam?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Nós temos condições de provar que há advogados, prestadores de serviços para a Líder, que são parentes da Diretoria. Há um escritório muito grande no Rio de Janeiro que faz esse papel. E algumas denúncias contra os advogados lá na ponta já foram oferecidas. O Dr. Guilherme disse aqui, e eu reitero, que há um advogado recém-formado em Montes Claros cuja única coisa que faz são essas ações da Líder, essas ações de indenização. As petições dele são todas cópias. Ele só troca o nome do cidadão e o local onde aconteceu.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Só o nome da parte.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - No período de menos de 2 anos, transitaram por uma das contas desse moço, porque nós conseguimos quebrar o sigilo bancário dele na Caixa Econômica Federal, quase 5 milhões de reais — por essa única conta. E a única atividade dele é trabalhar na Líder. Ele se especializou de tal forma que roda o Estado todo, propondo esse tipo de ação. Eles também criaram lá um tipo de feudo em que esses advogados são demandados pelos procuradores da Líder, esses que representam a Líder, para que cuidem dessas ações no interior.

Nós tivemos notícias de advogados em Montes Claros que tentaram propor ações e foram desestimulados a fazê-lo: *“O senhor não mexe com isso, não, porque, essas ações contra a Líder, só o Dr. Fulano e o Dr. Beltrano podem propor”*. Então, até isso nós conseguimos obter de informação.

Com relação ao desvio, nós calculamos que, pelo menos em Montes Claros, que é nosso “microestado”, essa situação que nós focalizamos, 100% das ações são fraudulentas. Todas as ações que nós investigamos, em Montes Claros, Pirapora e Janaúba, são fraudulentas.

Se tivéssemos pernas, o que o Ministério Público teria que fazer? Nós teríamos que ir a cada comarca e, em cada comarca, pedir as mesmas providências que nós tomamos em Montes Claros: *“Eu quero todas as ações que existem aí*



contra a Líder". Eles mandaram, o juiz nos mandou. Nós identificamos e chamamos lá as vítimas para entrevistá-las, uma a uma. Ficamos eu, o Dr. Guilherme e um ou três promotores lá. Passamos dias, semanas e meses ouvindo as pessoas. "A licitação aqui é sua?" "Não, eu não sei o que é isso. Eu não recebi." "Você sofreu alguma sequela permanente?" "Não, não tenho sequela nenhuma permanente." E essas ações estão sendo propostas à medida que conseguimos.

Na realidade, se formos propor todas as ações, inviabilizamos também o Poder Judiciário, porque o juiz não vai dar conta de julgar isso tudo.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O senhor acha que em todo o País acontece isso?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Com certeza! Com absoluta certeza! É de norte a sul.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - E o senhor acha que as empresas consorciadas fazem parte, têm ação direta nessas fraudes, ou elas apenas consensuam?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Não! Elas estimulam. As consorciadas? As que mantêm o negócio?

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sim.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O que nós percebemos é o seguinte: elas estimulam isso, porque não querem ter o trabalho de fazer o pagamento. Então, para não levar o cidadão lá para dentro da agência do Bradesco, do Itaú, elas colocam a Líder como esse anteparo. Elas recebem aquele valor que é previsto em lei e colocam a Líder para fazer o serviço sujo que elas não querem fazer.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - É o seguinte: quando eu aumento as minhas despesas administrativas, e a empresa terceirizada é vinculada a diretores da Líder ou a diretores das empresas consorciadas, eu tenho um lucro maior do que os 2% que são previstos por lei. E, na realidade, para a Líder, esses 2% é troco.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Certo. Essa informação...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Então, as despesas administrativas é onde está...

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O desvio.



O SR. DEPUTADO CABO SABINO - (...) o desvio todo. Então, eu pergunto: os senhores acreditam que as empresas consorciadas se beneficiam diretamente desse esquema fraudulento?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Apesar de não ter como provar neste momento, porque eu dependeria de quebra de sigilo, eu tenho esse convencimento, porque os valores movimentados são espetaculares.

Para o senhor ter uma ideia, eu tentei aqui elencar as formas como as fraudes ocorrem: primeiro, ajuizamento de ações judiciais por escritórios de advocacia sem conhecimento ou autorização da parte autora, por meio da falsificação de assinaturas em procuração e declaração de residência; segundo, ajuizamento de ações de forma simultânea em comarcas distintas.

Em relação ao local da causa, diversos autores nem sequer tinham conhecimento do ajuizamento das ações. Uma das fraudes é o seguinte. Eu proponho uma ação em Montes Claros, reclamando uma indenização da Líder, corro para a Comarca vizinha — Pirapora e Janaúba — e repito lá as ações.

O Poder Judiciário nem sequer consegue cruzar essa informação. E a Líder também não cruza. A Líder não sabe a quem ela paga. É uma informação básica, mas ela não tem essa informação para disponibilizar.

Há também o pagamento de indenizações pela Seguradora Líder em valores expressivos, antes da homologação do acordo e diretamente aos advogados da parte autora.

Quando eles propõem as ações, elas começam a tramitar imediatamente, antes que o juiz homologue o pedido de acordo que eles propuseram: *“Ah, está pedindo aqui 15 mil de indenização. Olha, mas nós vamos fazer um bom negócio. Vamos pagar 10 mil reais”*. Para quem vê, é um bom negócio; você pediu 15, vão pagar 10! Antes que o juiz homologue, eles pagam o acordo. Isso causou a indignação desse Juiz Danilo Campos, que chegou, em determinadas ações, a rejeitar a homologação, arquivar a ação. E eles pagaram assim mesmo.

Há ainda formalização de acordo para pagamento à parte autora, mesmo não havendo laudo pericial que ateste o grau da lesão ou a lesão sofrida; formalização de acordo para pagamento da parte autora, mesmo não havendo laudo pericial do IML; pagamento de indenizações pela Seguradora em valores vultosos, mesmo



quando o alegado sinistro não decorreu de acidente de trânsito; pagamento de indenização pela seguradora com base em boletim de ocorrência policial falsificado por agentes corrompidos; pagamento de indenização pela Seguradora Líder com base em laudos periciais médicos com conteúdo de falsidade ideológica, agravando artificialmente a lesão sofrida; pagamento de indenizações com base em laudos periciais de fisioterapeutas com conteúdo de falsidade ideológica, agravando também artificialmente as lesões sofridas.

Então, o estado é de caos mesmo, fora de qualquer tipo de controle!

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Presidente, se V.Exa. me permite, eu gostaria de solicitar ao nobre Relator que fosse cruzada a data da vinda do Superintendente da SUSEP à nossa CPI com a data da visita dos promotores à Líder, uma vez que o Superintendente da SUSEP não fez menção, aqui, dessas informações e dessa visita do Ministério Público à própria Seguradora Líder. Está certo?

E gostaria de solicitar — eu não sei se pode ser dessa forma; se não puder, formalizarei — a quebra de sigilo fiscal e bancário dos Diretores da Líder e das empresas a ela prestadoras, bem como, se possível, de todas as empresas associadas àquele consórcio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Será por requerimento, Excelência. Será por requerimento votado pela Comissão.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - E solicito ainda a participação de um membro do Ministério Público nesta CPI, a partir de então. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k. V.Exa. se dá por satisfeito? Com a palavra o Dr. Guilherme.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - O meu tempo de perguntar se exauriu, mas não se exauriu o tempo das respostas. Obrigado.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Deputado, a data da reunião na SUSEP foi dia 1º de abril deste ano. E só mais um ponto: nós identificamos, de maneira clara, que algumas das seguradoras consorciadas remuneram esses despachantes por cada procedimento que eles encaminham a elas. A seguradora paga ao despachante quantias de 250 ou 300 reais por procedimento que recebem. Então, o despachante, além de receber 30% do valor



que vai ser pago a título de indenização pela suposta vítima, ainda recebe uma remuneração fixa de uma das seguradoras consorciadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Concedo a palavra a uma das autoras do requerimento desta audiência pública, Deputada Raquel Muniz. S.Exa. dispõe de até 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, nobre Relator, convidados, primeiro quero fazer um agradecimento como Parlamentar de Minas Gerais. Minas Gerais já começou a dar uma resposta à população, através dessa investigação. Na verdade — hoje nós estamos entendemos melhor, depois da reunião interna —, foram os juízes estaduais que identificaram inicialmente o número de processos, o que provocou o Ministério Público e a Polícia.

E à medida que isso foi sendo esclarecido, na minha cidade de Montes Claros e nas cidades vizinhas, nós vimos o papel de cada um. E entendemos agora, depois da explanação dos promotores, o envolvimento de policiais civis.

Recentemente, conversando em Montes Claros com o Comandante do Batalhão, Coronel César Ricardo, ele disse que a Polícia Militar também foi acionada para participar das investigações, da quebra do sigilo das ligações telefônicas, enfim. E ele vai estar aqui conosco. Há um requerimento já aprovado nesta Casa para que ele seja ouvido acerca dessas investigações.

Ouvimos também, atentamente, o Delegado da Polícia Federal, Dr. Marcelo. Então, queremos agradecer aos três a disponibilidade de estarem aqui. Lamentamos a ausência do promotor federal, mas o aguardamos aqui, para solicitarmos a ele informações sobre o andamento das investigações com relação à própria SUSEP, com a exoneração do profissional responsável pela gestão lá. E vocês estão aguardando, o Dr. Marcelo e os Promotores, que o novo Superintendente possa estar com vocês, fornecendo as explicações.

Mas o meu foco, como eu disse na reunião pela manhã, é percorrer esse caminho do recurso DPVAT, que é para o atendimento de média e alta complexidade a essas vítimas nos hospitais, que têm que ser fiscalizados para se verificar a efetividade desse atendimento tanto para aquelas que são atendidas pelo SUS quanto para aquelas que são atendidas pelo seguro, e a concomitância disso também.



Inclusive, na porta de entrada dos hospitais, sugiro que haja uma orientação educativa com relação a algumas normas legislativas que vamos propor nesta Casa para orientar as vítimas e seus familiares que adentram o hospital, para não vermos essas aberrações, depois de três meses, em que as pessoas fazem denúncias sem profundidade, sem o caminho de entrada no hospital também.

Eu acho que nós já temos elementos suficientes nesta Casa, apresentados pelo TCU especialmente. Vocês enviaram ofício aos órgãos e não receberam resposta, mas nós já recebemos. Inclusive, veio um técnico do TCU a esta Comissão e ele está por apresentar o relatório final, mas já apresentou os dados do TCU com relação especialmente à SUSEP. Nós estamos com uma expectativa enorme de receber essas informações, e eu acho que o Presidente e o Relator podem avaliar até o compartilhamento do que for fornecido a esta CPI com as autoridades.

Como eu disse, o meu foco é com relação a esse recurso, que vai para a saúde. Quando o DENATRAN esteve aqui, foi mencionado o não uso desse recurso, quer seja por contingenciamento, quer seja pela falta de estrutura do DENATRAN. Isso nos preocupa muito, porque se trata também da educação para o trânsito.

Mas, como hoje estamos aqui com o poder da Polícia Federal, com a presença do Ministério Público, especialmente do Ministério Público Estadual, acabamos nos debruçando sobre esses assuntos e fatos, que me motivaram a requerer a instituição desta importante CPI.

Quero lembrar que, independente do relatório final desta CPI, como Parlamentar, eu já estou recolhendo todos os dados disponíveis que poderão ser revelados e que estão no *site* da nossa Comissão, a partir dos quais quero entregar ao Brasil uma proposição, um estudo de tudo o que foi feito, para que esse trabalho possa ser continuado e para que as pessoas tenham acesso a uma literatura sobre o que efetivamente foi feito, com base no trabalho de tantas pessoas, de tantos profissionais, objetivando-lhe dar respostas.

Estamos documentando diariamente o que está acontecendo com fotos, com materiais que nos são disponibilizados, com as pautas que são distribuídas para os Parlamentares e para os assessores, a fim de que efetivamente este trabalho tenha um fim.



Como Parlamentar, eu fiz essa proposta, mas não foi fácil chegar até aqui. Várias pessoas colaboraram com isso, especialmente na minha cidade, onde infelizmente foi evidenciado o problema. Precisamos dar respostas a partir disso, porque não basta só identificarmos o problema. Alguma resposta já está sendo dada quando, de acordo com o que nos informou o Dr. Guilherme, já se conseguiu diminuir de 900 para 300 o número de casos que procuram receber o DPVAT, após as prisões, após as investigações realizadas pela polícia, sob o olhar do Judiciário e do Ministério Público.

Para encerrar, como eu disse, acabamos nos debruçando sobre esses fatos, porque eu quero que as minhas propostas parlamentares sejam dirigidas a acompanhamento e à fiscalização, que é um dos papéis do Parlamentar, para que possamos tratar a questão das vítimas do DPVAT. Uma dessas propostas diz respeito a verificar se parte desses recursos vai diretamente para o SUS, que já tem como atribuição a prevenção e a promoção da saúde, e se conseguimos também destinar parte disso para aquelas vias que precisam ser recapeadas e duplicadas, a exemplo da BR-251. Esse também é meu propósito como Parlamentar.

As perguntas que tenho dizem respeito ao que trabalhamos na manhã de hoje e agora à tarde.

Considerando o montante arrecadado, podemos inferir que a Seguradora Líder é uma empresa altamente lucrativa?

O valor cobrado do segurado seria sustentável no caso de abertura do mercado do seguro obrigatório?

Poderíamos alterar a legislação e instituir, como na Inglaterra, a obrigatoriedade do seguro veicular, sem obrigar a contratação de uma seguradora específica?

O DPVAT, sob seu ponto de vista, caracteriza um monopólio ou uma reserva de mercado? O que os senhores sugerem para sanar essa debilidade de mercado?

Podemos inferir que devido a essa obrigatoriedade é que não há escala para fiscalização e conseqüentemente por isso ocorrem as inúmeras fraudes apontadas pelas investigações?

Os senhores avaliam que o mercado de seguros veiculares é prejudicado com a existência do DPVAT?



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deixo o Dr. Paulo Márcio, o Dr. Guilherme e o Dr. Marcelo livres para responder.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Obrigado, Deputado. Aproveito para parabenizá-lo uma vez mais pela iniciativa. Tenho certeza de que o Brasil todo ganhará com isso. Somos nós, afinal, que sustentamos essa fraude.

O que nós depreendemos é que se trata de uma reserva de mercado. As grandes seguradoras, para não terem que gastar com esse tipo de atividade nem colocar lá um cidadão para receber a reclamação, inventaram essa reserva. Ao mesmo tempo em que é um monopólio, acaba sendo também uma reserva de mercado. Com isso, eles só têm lucro. A Líder fica com o trabalho sujo, com o papel sujo, e os bancos ficam de lado, como se aquilo não fosse com eles, como se não tivessem nenhuma responsabilidade.

O que o Ministério Público defende pura e simplesmente é a extinção da Seguradora Líder. Não há por que, nada justifica a existência dessa intermediária no negócio. É como a senhora acabou de falar: por que, ao pretender licenciar o meu carro, eu não posso procurar aquela seguradora que melhor me convém, que me cobra mais barato, que me oferece o melhor serviço e contrate esse serviço sem precisar obrigatoriamente recolher o dinheiro à Seguradora Líder para que ela o administre?

A fraude é muito evidente. A Líder faz isso nas propagandas dela. Quando é chamada, ela diz: *“Ah, mas eu aviso isso na minha propaganda”*. O que isso quer dizer? *“Eu não preciso de intermediário para receber o seguro.”* O que justificaria então pagar 30% a essas empresas intermediárias para receber o seguro se é possível ir aos Correios, entregar a documentação — a única porta que a Líder dá são os Correios — e receber o dinheiro limpo? Se o valor for de 10 mil reais, a pessoa recebe 10 mil reais, ao passo que, se ela for à intermediária, vai pagar 30% daquilo que receber. O que justifica isso senão a fraude? Que pessoa em sã consciência estaria disposta a pagar 30% sem precisar? É muito claro o desvio.

Complementando a resposta à pergunta da senhora, o que se vê é que parte dos recursos que estão depositados nesse fundo para manutenção e garantia do sistema são administrados pelos maiores bancos, que são sócios da seguradora.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Dr. Paulo, o senhor poderia dizer quais são esses bancos?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Sim, pois não, Relator. Os maiores são o Bradesco, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Itaú. Eu me comprometo a encaminhar essa informação ao senhor.

A notícia que temos é a de que o Bradesco sozinho administra 1 bilhão e meio desse fundo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O maior é o Bradesco?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O maior é o Bradesco. A notícia que ainda está por se confirmar, sobre a qual o Dr. Marcelo falou *en passant* no relatório dele, é a de que a taxa de administração desses valores que o Bradesco paga é inferior à que é praticada no mercado. Essa é uma informação que ainda está pendente de confirmação. Essa é a única coisa que pode justificar a omissão da Seguradora Líder, ao mesmo tempo em que ela se vincula a esses bancos. Outra informação é a de que a diretoria da Seguradora Líder é indicada pelo Bradesco.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - A Líder é verdadeiramente um laranja?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - É um laranja. A diretoria da seguradora é indicada pelo Bradesco, que é quem tem esse poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Muito obrigado.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, à Deputada Christiane de Souza Yared, pelo prazo de 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Nós tivemos a oportunidade de estar com os senhores pela manhã. Eu vejo que o País vai nos agradecer no futuro. Nós estamos pensando no País para daqui a 10 anos, no País que nós queremos deixar.

Infelizmente, como nós não fazemos o que é errado, achamos que o outro também não o faz. Choca-nos ver que se utilizam desses brasileiros, que acabam muitas vezes sofrendo com essa situação. Eu sei que a quantidade de fraudes é enorme. Eu atendo famílias que sofrem sequelas, que perdem filhos no trânsito. Muitas delas dizem até que não recorrem ao seguro porque não querem ficar com o



dinheiro da morte do filho. Nós vemos que se usam essas pessoas, e muitas vezes elas nem sabem que estão sendo usadas, como os senhores têm nos relatado.

Eu gostaria de fazer duas perguntas: se durante as investigações foi identificada alguma participação das funerárias nesse esquema criminoso e, diante do que foi exposto, qual a recomendação do Ministério Público para que seja evitada a fraude no boletim de ocorrência. Como fazer isso?

Nós sabemos que há esses atravessadores todos. Eles são tão organizados que chega a ser espetacular o que fazem. É algo impressionante! O corpo nem chegou ao IML, e a funerária já está na casa da pessoa para colher assinatura. É impressionante!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É *on-line*.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Exatamente, é *on-line*. Chega a ser assustador.

Mas eu vejo que nós estamos caminhando para trazer respostas à sociedade. Eu tenho certeza de que, se depender dos Deputados que estão envolvidos nesta CPI, nós traremos as respostas. Obviamente que os senhores vindo aqui nos trazem ferramentas, nos municiam para que nós possamos defender este País. Repito uma coisa que eu sempre falo: nós somos soldados aqui. Se os senhores nos derem as ferramentas certas, nós vamos ter grandes chances de ganhar essa batalha.

Muito obrigada pelo envolvimento dos senhores. Nós sabemos que isso demanda muito tempo, muito esforço, muito empenho. Sabemos que os senhores são ameaçados, assim como muitos outros o são também: “Olha, deixe isso de lado”. “Não mexa nisso”. “É bom não mexer nisso”. Sabemos como funciona, mas também entendemos que a posição dos senhores faz com que o País tenha esperança no futuro. É disso que nós precisamos. Estamos pensando em um País não só para amanhã mas também para daqui a 10 anos, para os nossos netos.

Muito obrigada pela presença dos senhores.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Nós é que agradecemos, Deputada. Temos certeza de que a Câmara dos Deputados não se furtará — a CPI, especialmente, não se furtará — à sua obrigação. Essas expressões são mesmo enormes. A senhora não sabe o que nos custou chegar até aqui.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Eu imagino.



O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Com relação às funerárias, durante o esquema, durante a investigação, nós percebemos, por meio de escutas telefônicas, que elas também participam disso. Elas vendem informações sobre mortes de pacientes.

Enquanto o boletim de ocorrência custa 100 reais, a informação sobre morte custa 500 reais. Eles fazem o quê? Transformam as mortes que ocorrem por outras causas em acidentes de trânsito. Há um verdadeiro mercado. São vários mercados que se formaram em torno do Seguro DPVAT — são vários. Cada um cumpre o seu papel, e as funerárias também. Um sujeito que morre de determinada causa, porque caiu do cavalo, por exemplo, é dado como morto em um acidente de trânsito, e recebem o valor de 13.500 reais de indenização, que é um valor maior. Esse é o modelo mais cobiçado.

A senhora fala sobre o boletim de ocorrência. Vou lhe contar um detalhe interessante, que chega a ser hilário. Durante as investigações, o Coronel César, a quem a Sra. Deputada se referiu — ele vai vir aqui —, foi nosso parceiro desde o início. Nós fizemos uma investigação com interceptação telefônica. Durante as interceptações, nós percebemos a facilidade do cidadão de ir à polícia e conseguir o boletim de ocorrência, mesmo que o fato tivesse acontecido há 3 ou 4 anos. Depois que eles descobriram esse mercado, ficaram doidos atrás de Boletins de Ocorrência. Pegaram situações que haviam ocorrido há 3 ou 4 anos para fazer o boletim de ocorrência.

Em conversa com o Coronel César, nós perguntamos a ele o seguinte: *“Coronel, o que o senhor pode fazer para dificultar a emissão dos Boletins de Ocorrência, principalmente desses casos que aconteceram há mais tempo e dos quais o cidadão se lembrou agora e foi à Polícia Militar”?* Ele com a sua equipe, com o Estado-Maior da Polícia, tomaram uma série de providências administrativas simples, na sua área de comando, isto é, na região norte de Minas Gerais.

A partir dessa nova ordem, o cidadão ia à polícia, mas não obtinha mais o boletim com facilidade, pois se passou a exigir uma série de requisitos para que ele conseguisse o que queria.

Durante a interceptação telefônica, eles ficavam desesperados e diziam: *“Que absurdo! A Polícia não vai dar o Boletim. Isso é garantia dos direitos humanos! Eu*



vou ao Ministério Público recorrer. Vou reclamar do Promotor de Justiça, porque ele está interferindo no meu trabalho, e eu não posso mais trabalhar”!

Uma medida simples, adotada no âmbito do Batalhão de Montes Claros, eliminou talvez em 50% essas fraudes. O que o Ministério Público propõe, junto com a Polícia Federal — estamos tentando fazer isso com o Governo do Estado de Minas Gerais, e talvez possa se repetir também em outros Estados da Federação — é que o boletim de ocorrência envolvendo o trânsito seja diferenciado.

Nós sabemos o que pode ser colocado lá. Não é para dificultar, mas é para que aquilo espelhe uma realidade. Se os Estados adotarem esses procedimentos, como foi feito em Montes Claros, nós vamos poder inibir ou dificultar essa fraude, que ocorre de forma tão fácil em 27 Estados da Federação.

Estamos tentando uma reunião com o Secretário de Estado de Minas Gerais, para lhe propor que isso se estenda para todo o Estado. Talvez com o apoio da CPI e do Ministério da Justiça, isso poderia ser repetido aqui, para que outros Estados também adotem essas providências.

Quando o Coronel estiver aqui, ele vai poder explicar com maiores detalhes essa situação.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Eu queria fazer só mais uma pergunta: desta operação que fizeram, quantas pessoas estão presas?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Hoje, nenhuma.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Perfeito. Obrigada.

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Sr. Presidente, permita-me fazer uma complementação à pergunta da Exma. Deputada Christiane Yared?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Apenas à guisa de esclarecimento, Deputada, a questão das funerárias está diretamente ligada hoje àquelas pessoas que atuam no ramo de captadores de supostas vítimas. Para se ter uma ideia, essa operação demonstrou exatamente isso. Há um desses captadores, que tinha uma vasta quantidade de clientes, que atuava exatamente no ramo de funerária, antes de entrar no ramo de captação de vítimas do Seguro DPVAT.



Não temos a menor dúvida de que há uma intrínseca ligação das funerárias quanto a essa questão. Podemos passar, sem dúvida alguma, esses dados à senhora e à CPI, sem problema nenhum.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, queria só fazer um brevíssimo esclarecimento — peço à 1ª Vice-Presidente desta Comissão que se faça presente. Nós temos uma série de informações muito importantes para dar.

Com certeza esta é a audiência pública mais importante da CPI do DPVAT realizada até o presente momento. Nós já ouvimos falarem aqui sobre a proposta de destituição de toda a diretoria da Líder, sobre o fim do monopólio da Líder e sobre a abertura do mercado — o fim do monopólio significa a abertura do mercado. Já ouvimos falarem também que de 900 acidentes por mês esse número caiu para 300, tendo em vista a operação que foi feita em Montes Claros. Já ouvimos falarem sobre a omissão da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, o que é gravíssimo. A SUSEP é o órgão regulador do Estado brasileiro nesta questão do DPVAT. Já ouvimos que existem hoje 450 mil ações e que cada uma delas, segundo o Dr. Marcelo, vale em torno de 8 mil reais na média. Olhem o prejuízo para o País! Ouvimos falarem sobre ações contra a Líder — são 450 mil ações. Todas elas, ou quase todas, são acima dos valores já pagos. Já ouvimos o Deputado Cabo Sabino pedindo a quebra do sigilo bancário e fiscal da diretoria da Líder e de todas as prestadoras de serviço. Isso vai ser feito evidentemente por escrito, por deliberação desta Comissão.

Por fim, só para encerrar o meu raciocínio, eu pediria que os senhores nos remetessem aquilo que já foi concluído para que tenhamos acesso — eu gostaria que a Consultoria anotasse isso —, como as cópias dos inquéritos, o nome dos ex-diretores e dos conselheiros da Líder. Nós sabemos que um ex-Presidente do Conselho de Administração da Líder tem uma empresa de prestação de serviços e que agora presta serviços diretamente à Líder. Imaginem isso!

Alguns promotores foram ao Rio de Janeiro conversar com a SUSEP, e o Superintendente não se deu ao dever de brasileiro de recebê-los; mandou que outros diretores fizesse isso.



Quero dizer que ontem requeremos ao Presidente da Casa, com a minha assinatura e com a assinatura do Relator Wellington Roberto, a prorrogação desta CPI por mais 60 dias, o que é regimental.

Por todas essas razões, nós precisamos fechar esse raciocínio todo com relação ao Seguro DPVAT. Vamos encaminhar as providências que terão que ser tomadas e a investigação que denuncia várias pessoas ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e também à Polícia Federal.

O segundo item importantíssimo é a questão da proposta legislativa. Eu vou inclusive pedir ao Relator que sugira à Casa a criação de uma Comissão Especial para que possamos analisar, logo após o término desta CPI, uma alteração na legislação, porque a quebra do monopólio da Líder significa que nós vamos enfrentar uma guerra, como a de Davi contra Goliás.

A Ordem do Dia está acontecendo. O nosso requerimento está sobre a mesa e a qualquer momento pode ser colado em votação. Eu pedi à Consultoria da Casa que preparasse uma lauda e meia de argumentos, de nota técnica, embasando o que nós estamos falando aqui, para que possamos defender, qualquer um de nós da Comissão, o porquê da prorrogação. É uma prorrogação republicana — volto a repetir, republicana — e necessária para o País e para milhões de brasileiros sequelados e na verdade passados para trás.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - A agenda eleitoral nos prejudicou muito, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Exatamente, e esse é um dos nossos maiores argumentos. É preciso que o País tenha a noção, a visão exata da nossa responsabilidade e que deposite confiança nesta Comissão.

Tendo em vista a presença aqui de dois Promotores, do Delegado da Polícia Federal, que iniciou todo esse trabalho, e da Deputada Raquel Muniz, que requereu a abertura desta CPI, não podemos encerrar os trabalhos no dia 28 de setembro sem nem estarmos aqui, pois nós vamos ser cobrados pela história. Eu vou lutar contra isso com todas as minhas forças, até porque prestei juramento à Constituição Federal — nós todos o prestamos — de cumprir a lei, colocando toda a minha força e minha vontade nesse sentido.



Eu peço à Deputada Raquel Muniz que, se puder, permaneça no plenário da Câmara dos Deputados para que possa acompanhar, ao lado do Líder do Governo e dos Líderes partidários da base do Governo, essa importante decisão, que poderá ser tomada a qualquer momento. Peço também aos colegas de outros partidos que puderem falar por WhatsApp com os seus Líderes que, por favor, o façam, porque essa prorrogação é muito importante. Essa prorrogação é para o Brasil. Repito: é para o Brasil e para os brasileiros.

Quem assistiu à primeira reunião desta CPI — já são 12 com esta — pode atestar a preocupação desta Presidência de dizer que nós estamos fazendo um trabalho para o Brasil e para os brasileiros. É disso que nós precisamos hoje.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, antes de o Deputado Marcos Rogério usar da palavra, eu queria fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quero dizer que nada mais justo que, com esse embasamento que os consultores irão fazer, a autora desta CPI defenda a prorrogação da Comissão em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - É claro; não só por ela ser a autora mas também por ser a 1ª Vice-Presidente da Comissão.

Nós vamos continuar a nossa audiência pública. Vamos ouvir todos os colegas, os Promotores e o Delegado da Polícia Federal, e não deixaremos de prestar atenção no Plenário, porque esta Casa é política, é dinâmica. Então é preciso que prestemos atenção.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu agradeço a V.Exa. e desde já peço um pouquinho de tolerância, pois tenho várias perguntas a fazer, dada obviamente a razoabilidade de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - É claro. Vou usar sempre o bom senso e conto com o bom senso de V.Exa. também.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa. Este Parlamentar tem bom senso quanto aos trabalhos de V.Exa., tanto que não questionou hoje o concomitante funcionamento da CPI com a Ordem do Dia no



plenário, mesmo com a decisão do Presidente para que interrompêssemos os trabalhos desta Comissão.

Sr. Presidente, tenho 31 perguntas, mas muitas delas já foram respondidas pelos eminentes convidados, os Promotores e o nobre Delegado. Eu vou fazer a leitura na sequência e gostaria que eles fossem anotando as perguntas, dentro da possibilidade, para respondê-las ao final.

Quando do desencadeamento das investigações ou no curso dos atos apuratórios, V.Sas. obtiveram dados indiciários ou, de outra forma, tomaram conhecimento do possível envolvimento de agentes da Polícia Civil com as fraudes praticadas em prejuízo do Seguro DPVAT?

Diante do que foi apurado, restou demonstrada alguma ação da Seguradora Líder-DPVAT no sentido de enfrentar, combater ou prevenir as fraudes ou, não, restou evidenciada a participação dela no esquema?

V.Sas. têm conhecimento se a Seguradora Líder fez representação na Corregedoria em razão da lentidão e retardo no processamento dos inquéritos acerca de fraude contra o Seguro DPVAT?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, V.Exa. me permite interrompê-lo 1 segundo, usando o seu bom senso, como sempre?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - V.Exa. tem prioridade. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu gostaria de convidar a Deputada Christiane Yared e a Deputada Raquel Muniz para que também fiquem no plenário. A Deputada Christiane, além do trabalho maravilhoso que faz nessa área, também faz um apelo muito importante para que esta Casa sinta que muito mais admirável do que qualquer trabalho legislativo são as vidas dos cidadãos brasileiros. Por favor, Deputadas.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Obrigado, Sr. Presidente.

De acordo com o relatório conclusivo do Inquérito Policial nº 373, de 2014, os advogados da Seguradora Líder realizavam acordos espúrios, prevendo pagamento de valores excessivos e indevidos propostos pelas supostas vítimas, contrariando qualquer atitude esperada daqueles que deveriam defender os interesses da seguradora.

Procede essa informação? O que poderia se detalhar a esse respeito?



O que foi efetivamente apurado sobre o Sr. Ricardo de Sá Xavier, Diretor-Presidente da Líder, nas fraudes cometidas contra o Seguro DPVAT?

A que conclusões chegou o Inquérito Policial nº 373, de 2014? Quais as pessoas indiciadas e quais crimes foram cometidos?

Como Promotor, V.Sa. já recebeu os advogados da seguradora para falar sobre fraudes no Seguro DPVAT? Em que oportunidade?

A iniciativa da reunião partiu do MP ou da seguradora?

Como Promotor, V.Sa. poderia agir de ofício para combater a prática de fraudes?

V.Sa. já recebeu notícias de crimes protocolados pela seguradora?

Pelo que V.Sa. conhece do tema, é possível a prestação de serviço por empresas intermediárias do Seguro DPVAT?

Essa pergunta está no meu *script*, mas V.Sa. já a respondeu há pouco numa das intervenções, dizendo que isso não é possível. Indago se na cidade de Montes Claros isso existe, a exemplo do que acontece em outras regiões do Brasil.

O Ministério Público recebeu denúncias de fraudes ao Seguro DPVAT? O que foi feito com essas comunicações de crime? Quais providências foram adotadas? Existe alguma ação penal ou civil pública relacionada a essas fraudes?

Ao que parece há grande incidência de fraudes contra o Seguro DPVAT, especificamente na cidade de Montes Claros. A que os senhores atribuem essa prática? À omissão da empresa seguradora? À omissão nas investigações por parte da polícia ou do Ministério Público?

Que dados os senhores podem apontar a respeito da ação do Ministério Público de Montes Claros em relação aos diversos casos de fraude contra o Seguro DPVAT, além da Operação Tempo de Despertar?

V.Sa. pode afirmar se há ou não envolvimento da Seguradora Líder nas fraudes contra o seguro?

A empresa seguradora é autora de crimes ou vítima de crimes? Quais as conclusões das investigações a esse respeito? A empresa consta nas ações penais como ré, como vítima ou como assistente de acusação? Se ela consta como assistente de acusação, houve aquiescência do Ministério Público?



Qual é o objetivo do grupo de trabalho para combate às fraudes contra o seguro DPVAT?

O Presidente da empresa, quando aqui esteve prestando depoimento, disse que à época da Operação Tempo de Despertar, em abril de 2015, a seguradora já havia noticiado mais de 100 casos de suspeita de fraudes em Montes Claros, desde 2010.

Questiono a V.Sas. se isso procede, se é verdadeiro, se houve realmente a iniciativa da empresa seguradora no sentido de noticiar práticas criminosas contra o Seguro DPVAT.

Qual o resultado dessas notícias-crimes? Houve denúncia, arquivamento, busca de novas informações? Qual o resultado? Das denúncias que foram arquivadas pelo MP, houve algum envolvido indiciado na Operação Tempo de Despertar?

Foi colhido o depoimento do Sr. Sérgio Suslik, em setembro de 2015. Eu indago se isso é correto, embora essa informação esteja disponível nos sites, inclusive com termos de depoimento. O Sr. Sérgio admite associação criminosa com pessoas e empresas investigadas, apontando inclusive a autoria de crime. Por que ele não foi indiciado por associação criminosa, formação de quadrilha e estelionato? Indago se ele fechou acordo de delação. Qual foi o crime cometido pela Seguradora Líder nesse esquema de fraudes no seguro DPVAT?

E, já finalizando, V.Sa. disse que a diretoria da Seguradora Líder é indicada pelo Bradesco. Isso é uma afirmação ou é uma consideração? Há provas dessa afirmação?

E faça essa última questão, eminente Presidente, para, ao fim, considerar que uma afirmação dessa natureza impõe, por parte desta CPI, uma investigação mais profunda, que aponte, inclusive, responsáveis no âmbito do Governo. Pela lógica do domínio do fato, não seria possível uma engenharia criminosa tão grande, desse porte, sem a participação efetiva do Governo. O Governo é conivente, partícipe ou autor da trama criminosa que atribuiu a uma instituição financeira a indicação dos membros diretores dessa empresa?

São os questionamentos que faço, sem prejuízo de eventuais ponderações ao final.



Muito obrigado, Sra. Presidente, pela gentileza.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Eu gostaria de pedir ao próximo orador inscrito, Deputado Bosco Costa, que fizesse os seus pedidos, porque houve uma quantidade tão grande de perguntas que, se ele começar a responder agora, nós vamos terminar a sessão sem a fala do Deputado. Eu também estou inscrita para falar aqui.

Então peço a vocês que façam as considerações finais. Quando ele terminar de falar, eu vou falar como a última inscrita e aí vocês entram.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu também estou inscrito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Não está aqui. O último inscrito seria...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, eu pulei. Estou inscrito. Pompeo de Mattos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Ah, o Pompeo de Mattos está aqui como se tivesse falado. Eu gostaria... Aí ele responderia no final, não é melhor?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, junta tudo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Gorete Pereira) - Está bem, junta tudo. Com a palavra o Sr. Deputado Bosco Costa, por favor.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Promotores, Sr. Delegado, eu vou ser sucinto e breve, até porque sou o mais novo integrante desta CPI.

Mas me chamou muito a atenção que se trata de recursos públicos, de bilhões ou milhões, sem o devido acompanhamento do poder público. É óbvio que, se os recursos são públicos, o poder público tem o dever e o direito de fiscalizar esses recursos.

Porém, todos nós sabemos que o Brasil, nós brasileiros estamos passando por um período muito difícil onde falta dinheiro na escola, onde falta dinheiro na saúde, onde falta dinheiro na educação, onde falta dinheiro para as rodovias. Falta dinheiro para tudo. Falta dinheiro para pagar servidor público.

Então, Sr. Presidente, eu vejo com muita preocupação, porque acho que, sem dúvida alguma, esta CPI deverá ser prorrogada. Não acho viável que, num período



eleitoral, que se aproxima, acabe esta CPI sem um relatório, com o qual a sociedade entenda que a CPI fez o seu trabalho, o seu papel, e que esta Casa, a Casa do Povo, desempenhou o seu papel para apurar se houve desvio de recursos públicos.

Eu vou ser breve. Não quero fazer perguntas. Já ouvi várias perguntas dos colegas Deputados.

Quero parabenizar os Promotores e o Delegado. Eu também sou nordestino e sei do sofrimento, principalmente dos nordestinos e do norte de Minas, da pobreza e da seca acabando com tudo. Mas espero que esta Casa dê a resposta à sociedade.

Entendo, perfeitamente, que a Líder, assim como essas outras empresas privadas que são acessórios, assim melhor dizendo, da Líder, sem dúvida alguma deverão ser fiscalizadas para que a sociedade entenda para onde estão caminhando os recursos públicos. Parabéns!

Não vou fazer nenhum questionamento. Espero que a CPI possa ser prorrogada para que nós possamos dar continuidade a um trabalho de suma importância para todos os brasileiros.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui cumprimentar o Dr. Paulo Márcio, o Dr. Guilherme e o Dr. Marcelo. Nós aqui fazemos uma corrida para acompanhar tudo de perto nesta Casa.

Eu tenho uma angústia muito grande por conta daquilo que está acontecendo na nossa CPI, diante das várias denúncias que cada um traz, e cada uma delas mais relevantes, mais importantes, sérias. Naturalmente, nós temos a responsabilidade, tanto que eu aqui, a pedido do Deputado Marcos, passei um WhatsApp para o meu Líder, Deputado Weverton Rocha, para nós da bancada do PDT darmos apoio ao requerimento de prorrogação da CPI, porque eu diria que ela está no fim e recém começou.

Não quero aqui fazer nenhum reparo e nenhuma crítica, mas eu acho que todos nós temos que nos empenhar. Nós não podemos criar dificuldade para vender



facilidade. Nós temos que ver as dificuldades para enfrentar as adversidades e superá-las uma a uma. Esse é o meu propósito. Até porque, está claro aqui, pela leitura que eu tive dos Promotores, do Delegado, que existe um esquema muito forte relativamente ao seguro obrigatório.

É incrível que, no seguro privado, o cidadão paga o seguro e, quando precisa dele, a seguradora faz um pente fino. Entra pela perna do pato, sai pela perna do pinto. Vira do avesso o cidadão, para ver se efetivamente aconteceu o acidente: onde, quando, de que jeito, circunstância, dados, enfim. E ainda depois de provado e comprovado, faz mais algumas exigências. Ou seja, para tu receberes um seguro privado, tens que matar a cobra, mostrar o porrete e o couro do bicho estaqueado, senão não ganha.

Agora, o seguro obrigatório, que não deixa de ser privado também, mas que tem uma característica pública, porque todos são obrigados a pagar, parece que fazem questão de pagar. Ou seja, de arrumar uma trampa, porque daqui a pouco paga o seguro aqui e vai lá, à porta dos fundos, e reparte um tanto do seguro que recebeu. Passa-se essa impressão. Eu não sei se é só impressão, daqui a pouco é fato, e que nós acabamos constatando. Quando a esmola é demais, o santo desconfia.

Então, nós precisamos ter isso muito claro. E não é pouca coisa. São mais de 4 bilhões/ano. Isso é muito dinheiro, diante de uma circunstância... E há gente criando despesa, armando despesa, arrumando despesa, esquema com advogado, ações aqui, ações ali, acordos, acertos, escorrega, pega, escorrega, pega de novo. É muita trampa. É muita manha. É muita magia. Nós precisamos realmente virar um pouco esse jogo, porque o prejuízo é muito grande.

Eu quero aqui, naturalmente, ter a compreensão de que, ao final, Presidente, nós vamos ter que ter legislações, porque isso também se corrige com legislação. Como dizem os castelhanos — moro no Rio Grande do Sul, somos vizinhos dos castelhanos da Argentina e do Uruguai —, “*Hecha la ley, hecha la trampa*”. Então, há a lei e há a trampa. Da lei que aí está, há muitas trampas para virar a lei. Nós temos que ir fechando a porteira, estreitando, para evitar.

Alguns questionamentos eu queria deixar, uns quatro ou cinco, para que fique mais transparente, relativamente à questão de Montes Claros.



Chegaram a pensar se foi feita uma força-tarefa para fazer uma leitura disso no Estado inteiro? O Ministério Público vai fazer uma força-tarefa para agir coletivamente, pelo menos no Estado de Minas Gerais?

Quem foi condenado na Operação Tempo de Despertar? Quem já foi condenado?

Pelo menos, quem é o cabeça? Porque tem que haver uma leitura. Isso aí é um emaranhado. É uma pirâmide e há alguém lá na ponta de cima, que é quem comanda. O que se tem de claro nisso aí? Para fraudar, para fazer esse esquema...

Eu me lembro de que nós trabalhamos na CPI do Narcotráfico, e eu dizia, assim, que não há como fazer quadrilha de narcotráfico se não houver autoridades no meio, é impossível, se não houver a polícia no meio, se não houver um político no meio, se não houver um juiz no meio, um desembargador no meio, um promotor no meio, uma autoridade, enfim, alguém que legitime. Se não houver alguém para legitimar, não adianta. E, na CPI, nós chamávamos o bandido, e vinha a autoridade; nós chamávamos a autoridade, e, quando vinha, era o bandido. Então, por trás desses esquemas, sempre existe esse tipo de ação.

Então, a pergunta que eu faço é a seguinte: seria possível fazer uma fraude, daquelas que os senhores constataram ali, sem a participação ou, no mínimo, a conivência da Líder? Seria possível? Seria crível que alguém tivesse a capacidade, a magia, a ação, a atitude, o *know-how*, a *expertise*, de se inserir de tal maneira, sem o conhecimento, sem o aval ou, pelo menos, sem a conivência, sem o silêncio da Líder?

Há como se quantificar, nessa Operação Tempo de Despertar, o prejuízo? Porque sempre é importante essa quantificação, "*Deu um prejuízo, nessa operação, em torno de tanto*", para que possamos ter uma noção.

E, aí, eu teria várias perguntas a fazer, mas eu vou encerrar aqui, até para cumprir o tempo, e temos a nossa colega aqui que também tem que se manifestar. E eu pediria que os senhores, se pudessem, se não o fizerem pessoalmente, deixassem por escrito sugestões de aperfeiçoamento, porque nós vemos o problema... A grande virtude do médico não é dar o remédio, mas descobrir a doença. Se der o remédio e não souber a doença, dará o remédio errado. Então,



para darmos o remédio certo, temos que descobrir a doença. Portanto, só haverá um prognóstico bom se houver um diagnóstico excelente.

Então, os senhores têm lá um diagnóstico — é claro que estabelecidas as proporções — em Montes Claros, na região de Montes Claros. Mas isto, daqui a pouco, será um laboratório, porque a impressão que eu tenho é de que isso aconteceu em todo o País, em alguns lugares mais, em outros lugares menos. Em alguns lugares, o pessoal se aperfeiçoou, havia grupos mais atuantes, mais ativos, era uma situação mais cativa ali. Mas, em todos os lugares... A notícia ruim, acho que chega antes. A boa demora um pouco, mas chega, e a ruim vai bem à frente. Então, se os senhores pudessem oferecer sugestões...

Eu tenho uma contribuição, inclusive, no sentido de que o seguro obrigatório não deveria ser obrigatório. O seguro deveria ser obrigatório para quem não tem seguro. Por que eu tenho que ter dois seguros? Então, se eu faço um seguro privado, eu não preciso fazer o seguro obrigatório — desde que eu comprove, obviamente, senão, também seria uma fraude. Se pode o maior, o menor vai junto. O acessório segue o principal. Qual é o principal? É o seguro contra terceiros, contra invalidez, morte, valores de abalo, enfim, em circunstâncias, perdas materiais. Então, esse seguro tem uma amplitude muito maior, valores muito mais expressivos, um controle muito mais efetivo. Portanto, não é preciso entrar no seguro obrigatório. E até eu diria, assim, que teria um nicho diferente. Eu acho que já é uma maneira de contribuir. Essa contribuição eu vou oferecer à CPI. Eu já tenho trabalhado esse tema nesse sentido.

Então, eu concluo, agradecendo a oportunidade e parabenizando os promotores que trouxeram esse assunto relevante, o Dr. Marcelo, que contribuiu também, enfim, todos os colegas, o autor do requerimento, que acho que nós precisamos destacar também, que deu uma contribuição importante a cada um dos autores.

Eu me coloco à disposição e estou às ordens para trabalharmos o tema, e até, se preciso, valer-me da condição de advogado do bem, para fazer as coisas boas, que é o que me cabe nessa hora.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos.

Com a palavra a Deputada Gorete Pereira, por um prazo de até 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, eu também dou as boas-vindas a todos os nossos convidados. Mas eu quero aqui, assim, fazer uma pergunta. A primeira pergunta que eu quero fazer é se V.Sas. têm como provar que o Bradesco administra esse fundo junto com esses outros bancos, e que o Bradesco executa lá uma taxa menor do que a do mercado. Vocês têm como provar isso?

Segundo, queria dizer que aqui eu vou ficar um pouquinho do lado do consumidor, porque para mim também é importante essas pessoas darem conta do consumidor. Esses corretores, eu acho a coisa mais importante do mundo os corretores do Seguro DPVAT. Os corretores, aquelas pessoas que têm família e o emprego delas é de corretor do DPVAT. Assim como nós temos corretor para vender apartamento, corretor para vender carros, corretores para tudo, eles se dão o direito de também serem corretores do DPVAT. Por quê? Porque isso facilita a tramitação do processo, e o mais importante é que esses corretores, na ponta, administrativamente, têm a resposta para essas pessoas mais rapidamente. Com isso, sobra menos para a seguradora, ou seja, paga-se, realmente, o devido ao caso que aconteceu. Se for esperar que um acidentado, muitas vezes pobre — geralmente, 80% são acidentados de moto, nos locais mais diversos do mundo —, tenha a capacidade de ir ao correio para ir atrás do seguro dele... Isso aí é muito bonito para ser dito, mas é muito fora da prática.

Eu estou dizendo isso porque conversei com uma quantidade enorme de pessoas, eu fui olhar esse lado também — será que só tem coisa ruim, em termos do seguro? — do que é bom no seguro.

Essa parte aqui diminuiu bastante agora, porque aí é onde está o problema: a empresa Líder começou a judicializar todos os casos e hoje está pagando causas à revelia. A quantidade de dinheiro que eles estão perdendo por revelia é muito maior do que eles poderiam pagar administrativamente a essas pessoas com os processos.

Mas o Conselho da Líder autorizou que fossem tirados os corretores e que deixassem apenas o Correios. Como aqui foi falado anteriormente, na reunião da



manhã, e era uma coisa que eu não sabia e o Deputado Vitor Valim me falou, fora esses corretores, ainda há um ponto, e esse ponto é um verdadeiro absurdo. É um absurdo você ter um ponto para receber e precisar tirar da pessoa, do penalizado, mais dinheiro para esse ponto. Isso aí está errado.

Mas isso aí é uma das coisas que a gente tem que entender logo, por isso o meu requerimento para ouvir o Conselho da Líder. Tudo isso acontece na Líder, eles têm um Conselho e esse Conselho é que tem que responder. Tem que responder pela Diretoria também. Aqui a gente fica falando dos diretores, mas esse Conselho é muito mais importante do que a SUSEP, que nunca fiscalizou. Ela foi feita para não fiscalizar. Eles têm um monopólio e a independência deles.

Então, era voltar, realmente, ao que era anteriormente, em relação a esses corretores, porque o que está acontecendo é que essas pessoas perderam a possibilidade de trabalhar e as pessoas estão demorando demais para receber o seu benefício. E, com isso, está sobrando para a Líder.

A outra coisa que eu queria falar é sobre esse problema da empresa funerária. Eu fui escutar o outro lado — a empresa funerária.

Nós também estamos vivendo um momento no Brasil sem retirar nada, nada, nada das denúncias que são feitas... Por quê? Eu também sou favorável a nós sermos fiscalizados. Nós somos agentes fiscalizadores aqui, fazemos a lei e estamos estimulando sempre a fiscalização. Mas a denúncia... Tudo hoje é denúncia, em todo local; principalmente no local onde há possibilidade de receber a denúncia, eles são bastante vulneráveis.

Mas eu fui falar com o pessoal das funerárias e eles disseram: *“Olha, não existe você ser um acidentado, você perder uma pessoa e imediatamente você receber o apoio de uma empresa dessas, levando o caixão, levando as flores, ajeitando o local, colocando café, colocando biscoito para o pessoal e dando aquele apoio num momento que uma pessoa não tinha”*. Isso tirou até de cima dos políticos, porque, quando morria um, o que acontecia era que vinham para os políticos pedir um caixão para o enterro.

Estou no oitavo mandato e me lembro de quantas vezes, quando Vereadora de Fortaleza, recebia pessoas que pediam: *“Fulano morreu, a senhora pode arranjar o caixão? Pode arranjar o enterro?”*. E hoje, depois que aconteceu a organização



das funerárias — e eu parabeno todas por isso —, houve uma verdadeira modificação disso. Mas, antes, se pedia caixão em rádio, a político, de noite, ia-se atrás do Prefeito para pagar o enterro. Então, elas têm uma vantagem enorme e estão organizadas.

Então, essa ponta aí a gente tem que também adquirir.

Eu acho apenas, por exemplo, que a Seguradora Líder... Deveria haver alternância de poder entre as outras seguradoras. Ela é hoje o que o nome dela está dizendo, mas existem as outras seguradoras. Se eu não me engano são 16 e poderiam sofrer um...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - São 77.

(Não identificado) - Um rodízio.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - É, um rodízio. Pois é, porque uma administra de uma maneira, a outra, de outra maneira. E também deveríamos propor uma legislação, para que uma pessoa não possa ficar mais de 2 anos... Tudo tem mandato, tudo prescreve. Ninguém pode ficar administrando recurso público eternamente, a vida toda. Aí, só dá essas vulnerabilidades.

Essas distorções existem muito, porque, por exemplo, a própria empresa Líder, quando contrata um escritório em locais tais, tem um sistema e o sistema do escritório que vai trabalhar tem que ser agregado ao sistema dela. E, para esse sistema, eles pagam 20%, os escritórios, para agregar e fazer parte do sistema dela. Quer dizer, isso é mais um recurso que a seguradora recebe dos escritórios. Então, se somar para saber se elas ficam com 45%, realmente, dos recursos, elas têm muito mais do que isso, em benefícios das ações judiciais, como foi dito de manhã, e também desse tipo de engrenagem que fazem.

Realmente, temos que ver uma maneira, mas em cima do Conselho, porque eu acho que é o mais importante.

Vocês tiveram uma visão de Montes Claros. Existe a visão do País inteiro, em cada uma tem um pouquinho de Montes Claros. Cada um tem um pouquinho de Montes Claro, eu sei.

Mas eu gostaria de saber por que — eu até fico um pouco constrangida, mas vou perguntar; se ela estivesse aqui, eu perguntava da mesma forma, porque foi pública e notória a prisão do esposo da Deputada Raquel Muniz — foram só eles, os



médicos, e não as diretorias dos hospitais lá? Por que o diretor do hospital vocês não indiciaram? Vocês não fizeram, assim, muita coisa com os diretores. Eu queria saber por que eles não entraram em nenhum, nem a própria Líder? Não foi feito nada em relação a eles já naquele momento. Aí, vocês pegaram e criminalizaram um pouco, ou seja, os médicos — no caso dela, o marido dela é médico e tal —, e os diretores dos hospitais, que eram quem estava fazendo o movimento, ficaram todos livres.

(Não identificado) - Mas foi outra operação.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Hein?

(Não identificado) - Não foi essa operação.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Não, eu estou dizendo, mas por que... Aconteceu isso, não é? Aconteceu isso. Por que é que não foi diretamente para lá?

Então, eu gostaria... Por exemplo, eu acho que o Seguro DPVAT é mais do que um seguro no Brasil, porque ele é total, ele é um imposto, realmente, que ninguém pode acabar — como pediu aqui o Deputado. Se ele seguir os trâmites normais, ele é fundamental para o Brasil, principalmente para a saúde. Eu acho que só se deveria retirar o que tem de errado nisso aí e também tirar esses 5% do DENATRAN, que nunca foram pagos. E o Conselho não vem fiscalizar, a SUSEP não existe para fiscalizar. Realmente, tem que ter um órgão controlador disso, porque o problema está na desorganização deles.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço à Deputada Gorete Pereira.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós vamos passar...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Só uma intervenção. Em relação à primeira pergunta, que é muito pertinente, a Deputada Gorete se dirigiu ao Dr. Paulo, Promotor, ou ao Dr. Guilherme, e hoje, na reunião interna, o Dr. Paulo falou sobre um diretor do Bradesco.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - É.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Inclusive, citou o nome e que tinha agregados dele que participavam diretamente junto à Líder...

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - As prestadoras de serviço.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - ... como prestadores de serviços.

V.Sa. poderia, na verdade, relatar esse fato para a Deputada Gorete que foi dito hoje na reunião interna?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Vou pedir ao Relator, antes de passar a palavra aos nossos convidados, só para salientar aqui com relação à pergunta dos desdobramentos de outra operação relativa aos médicos. Eu gostaria de pedir licença, Deputada, para retirar isso da pergunta, porque ela não faz parte do escopo da CPI, para que possamos nos ater à questão do DPVAT.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Está bem. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Para que a gente possa, assim, estipular esse limite que está dentro do padrão da CPI. O.k.?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Está o.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com a palavra, então, os nossos convidados.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Exmo. Sr. Deputado, das 31 perguntas, anotei boa parte delas, mas talvez me perca em uma ou outra. Vou tentar dar um panorama geral e talvez uma ou outra questão fique pendente, mas o Dr. Paulo pode responder, ou eu mesmo, em seguida.

De fato, na nossa investigação restou plenamente comprovada a participação de policiais civis nessa organização criminosa. Tanto é que vários deles estão afastados, vários deles já foram denunciados por crimes de corrupção, falsificação de documentos públicos. Inclusive, um deles fez um acordo de colaboração premiada delatando outros policiais. Há as evidências, praticamente matemáticas, de que um policial civil escreveu registrou mais de 6 mil boletins de ocorrência em 1 ano, ou 2 anos, é uma situação realmente emblemática, inclusive com boletins de ocorrência registrados na manhã do Natal, etc. Então, sim, a participação da Polícia Civil, para a gente é... Enfim, não há qualquer dúvida quanto a essa efetiva participação de diversos policiais civis, inclusive delegados.



A Líder, de fato, teve algumas iniciativas para combater pontuais fraudes. Parece que a Líder tem um setor de combate a fraudes e encaminha pontualmente, para o Ministério Público, às vezes, para a Polícia Civil, algumas informações sobre fraudes. Ao que parece, ela tem um setor de auditoria, que, em certas ocasiões, identifica que determinada solicitação de sinistro foi eivada de fraudes, e aí ela encaminha um relatório, uma requisição, dando, enfim, um esboço da auditoria que ela fez com as indicações de onde estaria essa fraude e sugerindo algumas oitivas ao Ministério Público.

Eu e o Dr. Paulo passamos a trabalhar na Coordenadoria Regional da Defesa do Patrimônio Público lá em Montes Claros há aproximadamente 3 anos. E foi a partir de quando a gente entrou lá que a gente começou a receber essas demandas e iniciamos, depois de algum tempo, essa investigação. E, de fato, já existiam diversas representações da Líder — pontuais, volto a dizer — com relação a alguns fisioterapeutas específicos, alguns policiais específicos, entre os quais alguns dos que já foram por nós denunciados.

A postura, que eu percebi, de alguns colegas promotores era no sentido de requisitar a instauração de inquérito policial, de forma que essas representações eram devolvidas para a Polícia Civil. E essa postura dos promotores, eu não vejo qualquer omissão nisso, até porque, naquela época, era bastante discutível a possibilidade de o Ministério Público iniciar investigação. Várias ações foram anuladas em razão de decisões no sentido de que o Ministério Público não tinha autonomia para fazer investigações. Recentemente, o Supremo acabou consolidando esse entendimento, enfim. E aí, vários colegas requisitavam instauração de inquéritos policiais para fazer essa investigação.

Acontecia, e aconteceu inúmeras vezes, de esses inquéritos policiais serem direcionados exatamente para as delegacias onde estavam os escrivães de polícia e os policiais diretamente envolvidos nas fraudes, de forma que esses inquéritos acabavam ficando esquecidos na gaveta, engavetados em um escaninho, sem qualquer providência efetiva.

Bom, depois da investigação, depois da operação na qual foram afastados diversos policiais, alguns desses inquéritos voltaram relatados com indiciamentos, mas, como eu disse, eram representações pontuais, focavam numa fraude em um



único pedido de sinistro. Às vezes, o indiciamento envolvia apenas o fisioterapeuta que havia assinado uma folha de frequência de sessões de fisioterapias inexistentes e a própria pessoa que pediu a indenização. Em muitos dos casos, os próprios delegados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Um minutinho, Dr. Guilherme, por favor. Nós estamos em votação nominal, mas vamos continuar.

(Não identificado) - Eu vou votar e voltarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Isso, nós voltaremos.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Voltando aqui a essas representações, muitos desses inquéritos os próprios delegados acabavam sugerindo o arquivamento. E por que eles sugeriam o arquivamento e alguns deles, de fato, os promotores pediam o arquivamento que foi homologado pelo juiz? Porque nessa ponta da fraude, tanto o acidentado, que é aquele que assinou as folhas de frequência na fisioterapia, quanto o fisioterapeuta, que disse que fez as sessões de fisioterapia, quanto o dono da empresa despachante estão todos envolvidos. E, como havia ainda a participação de policiais, eles sabiam que se chegasse perante a polícia, e a escassez de pessoal e métodos de investigação, eles simplesmente negavam. Falavam assim: *“Não, realmente eu fiz a fisioterapia.”* Os fatos eram de 3, 4, 5 anos atrás, a investigação não tinha mais por onde prosseguir naquele inquérito específico e sugeriu o arquivamento. E, de fato, foi feita a solicitação de diversos arquivamentos nesse sentido.

Inclusive, recentemente tenho recebido alguns inquéritos policiais até com esse mesmo teor e tenho tomado o cuidado de convidar o Ministério Público, o acidentado, a suposta vítima de uma invalidez, para ouvi-lo novamente, esclarecendo todo o contexto da investigação. Muitos deles têm, perante a minha pessoa, afirmado: *“Não, realmente eu não participei de nenhuma sessão de fisioterapia. Os documentos são falsos”*.

E a despeito do relatório do delegado sugerindo o arquivamento, eu tenho oferecido denúncias contra, às vezes, o policial que registrou a ocorrência, porque a pessoa fala que nunca esteve na delegacia para fazer a ocorrência, ao passo que o histórico da ocorrência fala: *“Compareceu perante a delegacia de polícia Fulano de Tal...”*.



Tomo o cuidado de oferecer a denúncia contra os fisioterapeutas que participaram da falsificação do laudo e também contra esse suposto acidentado que fez o pedido indevido. Como a pena, no caso dele, é um pouco inferior, ele tem o benefício da suspensão condicional do processo, diferentemente dos outros que estão sendo processados por vários outros crimes. Enfim, há essa participação nesses inquéritos para a gente dar seguimento.

A gente afirma que, de fato, advogados da Seguradora Líder fazem acordos espúrios. Sim, na nossa ótica, fazem acordos espúrios. E por que a gente afirma que os acordos são espúrios? Porque eles estão defendendo o interesse da Seguradora, em tese, ou seja, eles não deveriam pagar indenizações que não fossem devidas. E a lei fala que só deve ser paga se houver invalidez permanente, total ou parcial, e eles pagam sem que seja comprovada essa invalidez.

Várias, das mais de 100 pessoas das quais a gente fez a oitiva, acho que nenhuma delas afirmou que de fato ficou inválida. Em alguns casos, o juiz havia negado a perícia solicitada pelo juiz, e uma perícia do IML afirmou: “*Não existe invalidez permanente.*” Ainda assim, a Seguradora fez acordo com o sujeito. Na nossa ótica, são acordos espúrios sim, tanto é que a gente já fez uma ou outra denúncia contra alguns advogados que firmaram esse tipo de acordo.

A parte do indiciamento, eu vou deixar para o Dr. Marcelo responder.

Com relação ao recebimento de advogados no Ministério Público, eu confesso que já perdi o número de vezes que estivemos reunidos com advogados da Seguradora Líder, e não só advogados da Seguradora Líder, como também advogados de advogados que estavam nos escritórios. Tivemos inúmeros contatos com o Dr. Fragoso, com o Dr. Patielle, com o Dr. José Sadi, com o próprio Marcelo Davoli, com o Dr. Roberto Cury, enfim, com vários advogados, e, assim, várias vezes, não foi apenas uma, não foram duas, a Dra. Rafaela Otero. Enfim, há uma banca de advogados que a gente recebe sempre de portas abertas no Ministério Público, como temos o costume de receber qualquer advogado em qualquer causa em que a gente atua. Sim, é para tratar suas causas. Sim, a gente atende a todo o mundo e atendemos aos advogados da Seguradora Líder e aos seus representantes, sempre que forem solicitados. Eu posso estar sendo exagerado de



dizer sempre, porque a gente, às vezes, tem compromisso de audiência e tal e pede para marcar uma outra data. Mas nunca nos furtamos a essas reuniões.

Sobre as empresas, se elas têm possibilidade de atuar na Comarca, assim, as pequenas empresas, os despachantes. Não há qualquer vedação legal nesse tipo de atividade. Em princípio, qualquer pessoa pode abrir uma empresa para auxiliar na prestação, no auxílio de obtenção do seguro DPVAT, desde que ela esteja lá, cadastrada na Prefeitura e pague os impostos, etc. O problema é a forma como essas empresas que a gente identificou atuam. Ou seja, por que elas são procuradas? Porque elas têm o canal de obtenção do falso laudo de fisioterapia, o canal de obtenção do falso atestado médico, o canal de obtenção de um boletim de ocorrência falso. Então, elas têm essa facilidade, o que faz com que elas sejam procuradas e faz com que as atividades delas se tornem ilegais. Se elas, de fato, obtivessem laudos verídicos, se o boletim de ocorrência fosse...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Mas esses lados, perdão, são obtidos nas perícias cadastradas com a empresa Líder? Esses laudos... Porque, às vezes, quando há um questionamento, a própria Líder manda para a perícia médica dela. Esses laudos a que o senhor se refere são dentro da perícia da Líder?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - São os dois, os dois laudos. Eles fazem por onde conseguir o laudo com o próprio fisioterapeuta, para ingressar com o pedido, e eles têm o contato com os fisioterapeutas contratados pela Seguradora Líder, através das empresas terceirizadas, para que possam, na hora de fazer a perícia, atestar que, de fato, houve aquela limitação de movimento, por exemplo. Então, eles têm esse contato com os fisioterapeutas para o fornecimento dos dois laudos.

Então, a Deputada Gorete Pereira colocou a dificuldade da pessoa que não tem corretor conseguir uma indenização quando ela vai aos Correios. É porque, de fato, a publicidade que a Seguradora Líder faz leva à falsa ideia de que qualquer pessoa que sofre um acidente em veículo automotor tem direito a uma indenização, mas a lei não fala isso. A lei é muito clara no sentido de que é preciso ter uma invalidez total ou parcial, mas a publicidade veiculada pela Seguradora Líder é toda no sentido de que basta qualquer pessoa sofrer um acidente de trânsito para ter direito à indenização.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Só para consignar. V.Sa. disse que o despachante é legal desde que a demanda seja legítima. É isso o que V.Sa. disse. Essa propaganda é feita pela Seguradora ou é feita por esses despachantes?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Pela Seguradora.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ela mesma?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - É. A publicidade da Seguradora Líder leva a crer que basta alguém sofrer um acidente de trânsito que tem direito a ser indenizado. É a leitura que a gente faz da publicidade institucional da Seguradora Líder.

Bom, então, só voltando aqui, por que a pessoa que vai aos Correios pedir tem maior dificuldade na obtenção da indenização? Porque simplesmente ela não consegue um laudo de um fisioterapeuta que ateste a sua invalidez, porque ela não conhece quem são os fisioterapeutas que vão fornecer um laudo falso, que é o que ela precisaria.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Para corroborar com o que o doutor está dizendo, eu recebi um dado agora da própria Líder, dizendo que, dos 274 mil casos dados entrada neste ano, pelo menos o que está aqui é até julho, 78% foram nos pontos credenciados, consorciados, da Líder, e apenas 12% nas agências dos Correios, entendeu? E mais 4% no Sindicato dos Corretores de Seguro, o SINCOR. Só para dar...

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - A diferença, Deputado, é que, lá nos Correios, o cidadão não precisa pagar nada e aqui, nesses captadores aqui, ele paga 30%. Então, não tem lógica uma história dessa. Por que eu deixo de ir nos Correios, que eu não vou pagar nada, e procuro um cidadão que vai me cobrar 30%? Exatamente o que o Dr. Guilherme acabou de dizer, que é o seguinte: nos Correios, eu não consigo dar entrada no pedido, porque eu não tenho a documentação. Aquela demanda é irreal.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Para corroborar com V.Sa., além dos 30% que o corretor pode cobrar, de repente, tem ainda o custo administrativo. É, aí, eu volto a focar que ela gera despesa. A Líder faz questão de canalizar para onde gera despesa, porque os pontos de atendimento Líder cobram na faixa de 400 a 500



reais apenas para protocolar, fora as reguladoras que tem depois. Então, ela cria uma cadeia de custo administrativo.

Então, Sr. Presidente, fora o que o corretor cobra para fazer a corretagem, vamos chamar assim, ainda tem um ponto de atendimento da Líder que cobra o custo administrativo. E é uma coisa que eu não consigo entender: o seu Bradesco e as grandes seguradoras não recebem os seus próprios segurados. A empresa Líder é obrigada a criar uma estrutura administrativa enquanto as grandes seguradoras, Bradesco e outras mais, não atendem nas suas próprias lojas. É isso que não dá para entender.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Exatamente isso. Esse custo é acrescido por essa intermediação. Eles recebem entre 400 a 500 reais por procedimento. Nas investigações, durante a interceptação telefônica, ficou muito claro isso. Havia negociação direta de alguém lá da Seguradora Líder, alguém representando, negociando com o sujeito lá de Montes Claros, o quanto que ele poderia captar dos processos e quanto que ele seria remunerado. Aí, eles discutiram: *“Não você está remunerando muito pouco. Se eu levar 100 processos, você vai me pagar 270 só? Fulano de Tal me paga — que são os reguladores, né — Fulano de Tal me paga 300, 400.”* Então, tem esse diálogo. Ficou muito claro isso.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Bom, então, dando sequência, Deputado: existe a ação penal em curso? Existem várias, a gente já mencionou. Existem várias denúncias por diversos crimes de corrupção, falsificação de documentos públicos, participação em organização criminosa.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Envolvendo os advogados...

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Envolvendo advogados da Líder, inclusive, envolvendo policiais civis, envolvendo fisioterapeutas, envolvendo médicos. E ainda várias outras ações deverão vir.

É interessante um ponto: quando das interceptações telefônicas, um dos advogados interceptados — não o advogado que representava a Seguradora Líder, mas o advogado que demandava contra a Líder, até a pedido dos advogados da Seguradora Líder —, em uma das conversas, falava assim: *“Poxa, o Ministério Público está investigando isso tudo aí. Eles vão ficar dois anos aí e olha lá se vão dar conta de denunciar tudo o que a gente fez.”* Então, eles chegam a debochar



disso, do volume de falsidades que eles fizeram. E, naquela época, a gente ouvia 10, 15, 20 pessoas todos os dias, e eles falavam assim: “*Não é possível que eles vão querer ouvir todo o mundo. É gente demais.*”

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sr. Presidente, só formalizar aqui e pedir aos promotores, guardado o devido sigilo, se eles podem remeter para a gente a transcrição das principais gravações que, de repente, chamam mais a atenção, de toda essa negociata que aconteceu com essas pessoas envolvidas. Peço para formalizar isso aí junto ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Se estiver sob sigilo, a Câmara tem essa obrigação constitucional de mantê-lo.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Até já informo que os sigilos já foram todos levantados, então...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Essas informações estão no inquérito, não estão?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Estão todas no inquérito.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nós temos cópia do inquérito aqui.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - É, não sei se os senhores...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vocês já têm a transcrição do inquérito, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Oficialmente, não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Oficialmente, não. Vamos ter agora.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - OK.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Acho que, salvo engano, a Câmara tem o relatório.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Tem, tem, já foi encaminhado.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Agora, tem todas...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O relatório.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O relatório, sim, mas a transcrição das gravações também?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - As transcrições não têm todas. Com certeza, todas não.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - A Assessoria informa que tem algumas das transcrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O Deputado Vitor Valim está solicitando que venham todas as transcrições?

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - As principais que o promotor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Se for possível.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Se for possível, as principais que mostram claramente a negociata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Como está suspenso já o sigilo, não há nenhum inconveniente. E mesmo não haveria também se fosse sigiloso.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Não há qualquer problema. Bom, há omissão nas ações da Polícia Civil e do Ministério Público? Eu respondi isso. Acho que, de fato, havia, sim, uma omissão da Polícia Civil, até porque foi identificada a participação de diversos agentes da Polícia Civil e que simplesmente se omitiam nas investigações. Um dos escrivães de Polícia, Eli Carlos, era um dos escrivães que tomavam conta de diversos inquéritos policiais. E ele é um dos principais fomentadores dessa falsificação de boletim de ocorrência lá.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se me permite uma observação, apenas para colaborar. V.Sa. disse que, quanto aos inquéritos, o MP encaminhava as observações à Polícia Civil para que procedesse o apuratório, em sede de inquérito. E que isso acaba sendo, de alguma maneira, prejudicado, arquivado, porque havia envolvidos dentro da própria Polícia Civil. A partir da constatação desse envolvimento, qual foi a solução adotada? E continua sendo encaminhado para a Polícia Civil, ou o MP avocou para si essa investigação, já que agora o MP pode comandar a própria investigação?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Posso responder? Com relação a esse fato, e complementando a questão desse Eli, que era escrivão de Polícia. Para o



senhor ter noção, Deputado, ele acabou virando dono de uma empresa que presta serviço para a Líder, o escrivão com a esposa dele, esse Eli. O que é que a gente fez? Com o início das ações, na região onde a gente atua, no norte Minas Gerais, cessaram as ações fraudulentas. Nós fomos procurados pelos juízes, que levaram para a gente as estatísticas, e acabaram, não tem mais ações propostas contra a Líder. Então, daqui para frente, a gente acredita que, pelo menos por algum tempo, essas ações não voltarão a ocorrer.

Agora, o esforço que a gente está fazendo é no sentido de investigar o passado. E, como o Dr. Guilherme acabou de falar, são milhares de ações. Então, a gente vai demandar um tempo razoável para dar curso a todas essas investigações. Mas hoje já estão propostas, nas Comarcas de Montes Claro, Pirapora, Janaúba, Buritizal, Unaí, em umas 6 ou 7 Comarcas, já estão propostas dezenas de ações penais e ações civis públicas com base nessas investigações. Então, à medida que a gente vai conseguindo investigar, as ações vão surgindo.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Bom, há envolvimento da Seguradora Líder? A gente tem certeza absoluta de que, sim, há envolvimento da Seguradora Líder. Em quê sentido? A Seguradora Líder, pessoa jurídica que é, não pratica crime, ressalvados crimes ambientais. Então, há o envolvimento de pessoas que trabalham para a Seguradora Líder. Isso foi identificado de maneira muito tranquila por ocasião das interceptações telefônicas, na medida em que observamos conversas de pessoas que trabalham para empresas diretamente contratadas pela Seguradora Líder, aqueles maiores prestadores de serviço — alguns nomes eu já disse, como Salek e Cadastro —, em que há essa interface com os captadores, no sentido de contratação de médicos, de indicação de locais para conseguir o boletim de ocorrência, tudo isso foi claramente demonstrado para a gente através das interceptações telefônicas.

Um deles que atuava no Rio de Janeiro, um dos investigados, Moisés Morec, foi funcionário de muito tempo, de carreira, da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, salvo engano. Ele foi funcionário de alto escalão da SUSEP e atuava diretamente nessas fraudes. Mas o que acontece? O nosso anseio é de que esta CPI aprofunde as investigações.



Infelizmente, as nossas pernas são mais curtas. E, assim, quando deflagramos a operação, porque ela já tomava uma proporção enorme, numa investigação tocada meramente por 3 promotores, com uma pequena Assessoria, e um volume de investigados enorme, vários policiais e vários advogados, e a gente acabou tendo que deflagrar a operação. A gente tinha em mente a possibilidade de que o juiz prorrogasse as prisões temporárias e, nesse ínterim, a gente conseguiria obter mais provas. A gente pediu, por ocasião das buscas e apreensões, buscas em alguns dos endereços de Diretores da Seguradora Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Encontrou? Encontrou algum?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - O juiz entendeu que, naquele momento, não havia indícios suficientes para deferir a busca e, depois que as prisões foram feitas, uma prisão temporária de 5 dias, mais de 15 pessoas presas, mais de 40 pessoas investigadas, o juiz entendeu que 41 prisões... O juiz entendeu que não haveria necessidade de prorrogar a prisão temporária — e a prisão temporária é uma prisão para investigações —, que não haveria a necessidade porque o Ministério Público já poderia concluir tudo naqueles 5 dias, o que obviamente era impossível de ser feito.

Então, a partir daquele momento, tudo se tornou mais difícil de a gente aprofundar na investigação. Mas, enfim, restou claramente a participação de gente diretamente de dentro da Seguradora Líder.

Bom, então, o senhor pergunta se a empresa é a autora dos crimes ou é vítima. Eu volto a dizer, a empresa, pessoa jurídica, Seguradora Líder é vítima dessas ações, mas alguns agentes dentro da Seguradora Líder são autores de crime, sim. Na forma comissiva, quando se omitem em uma fiscalização que eles deveriam praticar; e na forma comissiva, quando eles, sabendo que quem está indicando o perito é o captador lá embaixo, que tem interesse que aquela perícia identifique uma lesão, autorizam a contratação de um perito que eles não sabem quem é, e quem o está indicando é a ponta lá embaixo, que eles sabem que está fraudando o sistema.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Dr. Guilherme, o senhor acha que pode haver vínculo entre a SUSEP e a Líder, entre Diretores operando em conjunto?



O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Acho que é possível que exista, sim, uma facilitação, uma omissão, indicação, mas, assim, confesso que a gente não conseguiu chegar a esse nível na investigação pelas razões que mencionei aqui.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Essa informação de que há membros da empresa participando do esquema de fraude é uma percepção ou uma constatação realmente? Seriam membros da Diretoria da empresa ou seriam pessoas terceirizadas da empresa que operam nos Municípios?

Toda a lógica das informações que V.Sas. trazem aqui caminham no sentido de que há realmente fraudes, mas que acontecem num plano inferior. E, aí, não se consegue estabelecer — e a CPI tem que ter esse cuidado — esse liame, essa conexão das condutas praticadas no âmbito da periferia do crime com quem evidentemente está no topo da pirâmide. É preciso tentar deixar isso muito claro para a gente estabelecer o nexos, sob pena de constatarmos apenas que a situação acontece embaixo, não conseguindo estabelecer o vínculo.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Deputado Marcos, quanto ao inquérito a que V.Exa. se refere, o delegado da Polícia Federal — eu estava checando aqui — faz a sugestão de que alguns Diretores da Líder estão no inquérito a que V.Exa. há pouco tempo se referiu. Lá também consta a indicação de alguns Diretores da Líder com participação criminosa nesse esquema de fraude. Isso é só para corroborar com V.Exa.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Exatamente. O relatório final do Dr. Marcelo enfoca exatamente isso. É o inquérito final que tínhamos. A gente fala que é o “inquérito-mãe”, porque ele foi desdobrado. Nós tiramos aquelas partes envolvendo os de baixo, e ficou para o Dr. Marcelo investigar o possível envolvimento agora da Diretoria. E esse inquérito foi concluído e encaminhado ao Ministério Público, inclusive, com a recomendação dele, não é Dr. Marcelo?

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Exatamente. Na descrição que apresentamos, nós dividimos a atuação das fraudes em 5 grupos. De fato, a maior dificuldade que se tem é descrever, do ponto de vista dos crimes societários, a participação efetiva da Diretoria da Seguradora Líder. Mas, a nosso sentir — repito aquilo que foi dito nas colocações iniciais —, a Diretoria da Seguradora Líder atua



efetivamente para que essas fraudes possam ocorrer não somente na região de Montes Claros, Minas Gerais, mas de forma generalizada em outras regiões do País.

E falo isso por quê? Porque, após a deflagração da Operação Tempo de Despertar, nós fomos contatados, por vários delegados de Polícia Federal de outras regiões do País, para extrair exatamente cópia das investigações, a fim de que apurações nesse sentido fossem efetivadas em outras regiões, como de fato aconteceu.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Houve indiciamento de Diretores da empresa a partir dessa constatação, dessa percepção que V.Sa. declina à CPI?

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Exmo. Deputado Marcos Rogério, a sua pergunta é extremamente pertinente e nos permite esclarecer um ponto aqui extremamente relevante.

Não houve o formal indiciamento dos Diretores da Líder no inquérito policial. Isso não se deu exclusivamente — no inquérito policial, isso é apresentado de maneira cabal —, porque, diante das diversas tentativas do delegado que preside o feito de ouvir a Diretoria da Líder, em todas essas tentativas, a empresa se furtou.

No entanto, após a conclusão de inquérito, apresentando no relatório a participação efetiva dos Diretores da Líder, o atual advogado constituído manteve contato tanto com este delegado que lhes fala quanto com os Promotores de Justiça que estão aqui presentes, propondo que agora a visão seria outra, com advogados contratados a preço muito alto — a 3,5 milhões de reais —, para tentar ingressar nessa seara. E a proposta seria que eles fossem agora, nessa fase após a conclusão do relatório, efetivamente ouvidos.

Só esclareço que, embora o indiciamento seja um ato formal, nós não deixamos de apresentar claramente no inquérito policial a participação efetiva dos Diretores da Seguradora Líder, especialmente naquilo que se refere à omissão, a uma cegueira deliberada, o que permitiu que essas fraudes pudessem prosperar em todo o território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Acho que está muito enriquecedor o debate, mas eu queria alertar que, às 19 horas, o Dr. Marcelo Eduardo Freitas precisa se deslocar porque o avião dele sairá às 20h30min e nós temos a questão do trânsito. Então, são 18h17min, vamos ver se a gente estabelece



mais um pequeno prazo de 20 minutos, 30 minutos para nós encaminharmos rapidamente e encerrarmos o debate.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Sobre a última fala do Delegado, devemos saber se esse escritório ou esse advogado, especificamente, até para a gente fazer formalmente uma quebra de sigilo bancário, fiscal desse escritório, não foi pago com o próprio dinheiro da Líder. Então, vejo que o dinheiro da Líder está pagando a defesa dos Diretores da Líder? Entendeu? Então, é para saber realmente quem está pagando: se são os Diretores diretamente que estão pagando os advogados ou se é a própria empresa que está gastando dinheiro do povo, do contribuinte, do seguro DPVAT para bancar a sua defesa. É só para a gente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Os Deputados que estavam presentes na reunião que nós fizemos — vamos chamá-la de administrativa, informal — são testemunhas de que o Dr. Marcelo já tinha alertado sobre isso pela manhã, porque a CPI, evidentemente, tem uma facilidade muito maior de proceder à quebra de sigilo e, por isso, a nossa insistência pela prorrogação. Está aí mais uma razão fortíssima da necessidade da prorrogação porque o País precisa disso, o País precisa disso.

Nós estamos comprovadamente com uma autoridade do porte de um delegado da Polícia Federal dizendo claramente sobre as dificuldades que ele teve de ouvir o Diretor da Líder no inquérito policial, sendo que todo e qualquer cidadão brasileiro é obrigado a comparecer perante autoridade policial quando convocado. E diante desta CPI, como será? Se nós não prorrogarmos esta CPI, acho que eu, por exemplo, como Deputado Federal, vou me sentir extremamente frustrado, como Parlamentar e como cidadão brasileiro.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aplique a lei do Lula: condução coercitiva!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A CPI pode fazer isso. Mas obter a quebra de sigilo, sem autorização judicial, ele não podia; nós podemos. Nós vamos enfrentar uma outra crise aqui para dar quórum, é outra crise. Mas isso é um segundo passo, não é, Deputado Marcos Rogério? Precisamos do esforço de todos!



O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente! Sr. Presidente, me permita usar da palavra? Por gentileza, eu gostaria que V.Exa., como Presidente desta Comissão, formalizasse aos partidos aqueles Deputados que não estão comparecendo à CPI. Se não querem dar quórum, se não querem comparecer, se não querem trabalhar, não querem deliberar, que sejam trocados, que isso seja formalizado ao partido. A CPI não pode ficar prejudicada porque alguém, que foi indicado pelo partido, não quer vir, enquanto milhares de brasileiros estão morrendo, sendo enganados, com dinheiro público desviado, e o Parlamentar dentro da Casa, com presença, às vezes, até na própria CPI, sem deliberar, sem se fazer presente, às vezes, impedindo o atingimento do quórum necessário para que os que estão aqui possam deliberar. Se ele não quer participar é um direito dele, mas, então, peça para sair e deixe quem quer trabalhar vir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Vencida essa questão da prorrogação do prazo, nós, então, vamos tomar essa providência.

Eu pergunto aos Promotores se há mais alguma consideração para fazer — Sr. Delegado, Dr. Marcelo também — sobre as perguntas que foram colocadas pelo Deputado Marcos Rogério, pelo Deputado Vitor Valim, pelo Deputado Pompeo de Mattos, pelo Deputado Cabo Sabino, pela Deputada Gorete Pereira, enfim, por todos, porque eu quero fazer as considerações finais. Informo também ao Dr. Marcelo Eduardo Freitas, ao Dr. Guilherme Roedel Fernandez Silva e ao Dr. Paulo Márcio da Silva que podem, se quiserem, ao responder mais alguma coisa, já fazer as suas considerações finais.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu não sei se falaram dos milhões aqui. Eu fui lá votar, falaram dos milhões? Falaram? Faltam algumas perguntas minhas, eu fui lá votar, fui bem ligeiro, e não sei se há alguma...

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Eu queria saber dos Diretores...

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Nós estamos aguardando a questão do Bradesco.



O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Há ainda algumas perguntas do Deputado Marcos Rogério. Sr. Deputado, ainda falta responder algumas perguntas de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Falta a minha também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, paciência, um pouco de paciência!

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Se V.Sa. não respondeu nem as perguntas dele, quanto mais as minhas.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Pelas minhas contas...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Mas não é queixa, não, é porque V.Sa. está fazendo as abordagens e há respostas que acabam abrangendo duas, três perguntas.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Exato, com certeza.

Bom, V.Exa. perguntou se a empresa, se a Seguradora Líder, é autora vítima, acho que terminei de responder essa pergunta. Se a empresa é assistente de acusação em alguma ação penal, sim, ela é assistente de acusação em algumas ações penais, com a aquiescência do Ministério Público. São as ações penais que foram ajuizadas contra os grupos dos policiais e de alguns médicos em Janaúba e em Montes Claros, ou seja, ela não é assistente, até porque ainda não tem ação penal nas ações contra a Diretoria da seguradora.

(Não identificado) - Só comparecem naquelas em que os advogados delas foram denunciados

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Nas ações em que os advogados que representam a seguradora foram denunciados, ela também não se apresentou como assistente, mas ela é assistente de acusação nessas ações contra os policiais civis e contra alguns médicos da região, com aquiescência do Ministério Público.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Ela é vítima ou (*ininteligível*)?

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - O nosso entendimento, Deputada, é que a Seguradora, pessoa jurídica como consórcio que é, é vítima, mas alguns de seus representantes são autores dos crimes, sim.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se V.Exa. me permite, o que fica manco nessa afirmação, eu reitero, é a ausência de enquadramento, seja no inquérito policial ou, posteriormente, na ação do MP, porque tem que se ter um nexo entre aquilo que se afirma da vinculação criminosa ou associação criminosa desses Diretores. Há que haver um enquadramento penal, seja em sede de inquérito policial ou seja na ação do Ministério Público, sob pena de se ficar fazendo afirmações vagas.

Eu acho que a CPI não pode também se basear em cima de um fato que não obedeça ao princípio justamente da taxatividade, da efetividade. Nós não temos... A Polícia Federal não enquadrrou.

O MP ausente, esse procedimento da Polícia Federal restou alguma ação efetiva de enquadramento desses Diretores da Seguradora?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - A questão é a seguinte: o Dr. Marcelo já explicou que ele não fez o indiciamento formal, mas, no relatório dele, ele aponta a responsabilidade de cada um.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Mas aí é muito vago, né?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Agora, o Ministério Público ainda não avaliou o inquérito dele, Deputado. Nós estamos com o inquérito...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É porque não se vincula. Não vincula ao inquérito policial, obviamente.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O inquérito está com o Ministério Público deve ter uns 15, 20 dias, que o Dr. Marcelo enviou.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Esses ainda não foram arquivados?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - E ainda o Ministério Público não se manifestou. Nossa manifestação será em 3 sentidos: ou nós vamos arquivar, porque nada daquilo é crime, ou vamos devolver para o delegado, para aprofundar as investigações, ou vamos denunciar, não é? Então, nós ainda não nos manifestamos oficialmente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Então, essas informações ainda estão sob o crivo do Ministério Público?



O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Estão com o Ministério Público. Exatamente. Então, daqui a pouco, talvez ainda no mês de setembro, com muita probabilidade, nós vamos nos manifestar nos autos desse inquérito que foi concluído pelo Dr. Marcelo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Vou passar a palavra ao Dr. Paulo para continuar as respostas aos questionamentos do Deputado.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Continuando as respostas às perguntas de V.Exa., Deputado, com relação ao Sergio Suslik, que chamamos de Sergio *Wikileaks*, por conta de tanta informação que ele trouxe ao Ministério Público e à Polícia Federal, ele é alguém da área, está até aqui presente. Ele é dono de uma seguradora. Quando ele descobriu, no Rio Grande do Sul, as investigações em curso em Montes Claros, ele entrou em contato com o Dr. Marcelo e pediu para ser ouvido.

A partir daí, ele tem sido um grande colaborador das investigações, porque, por ser da área, está nisso há mais de 40 anos e já fez parte do consórcio, ele tem prestado relevantes informações ao Ministério Público.

Com outra informação relevante, depois do Dr. Sergio, compareceram também ao Ministério Público 2 Conselheiros que integram o Conselho da Administração da Líder, para reiterar, reafirmar tudo o que o Dr. Sergio levou ao Ministério Público. E esses Conselheiros é que deram notícia do envolvimento do Bradesco na indicação da Diretoria da Líder.

Então, nós ouvimos isto deles, que os Diretores da Líder são indicados com a força do Bradesco, por ser um dos maiores acionistas. Também esses Conselheiros é que informaram ao Ministério Público a questão da administração dos recursos. Isso é guardado a sete chaves, mas eles têm informações sobre isso. Essas informações estão detalhadas num depoimento que prestaram ao Ministério Público, e que já foram introduzidas no inquérito policial. Nós as encaminharemos à CPI, porque é de relevantíssimo interesse conhecer detalhadamente o interior do funcionamento da administradora Líder.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Só para constar, esses 2 que V.Exa. afirma que prestam colaboração estão fazendo na forma da Lei nº 12.850?



O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Não, mas eles não são, não são...

Eles não praticaram crime.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Eles estão prestando informações enquanto... Exatamente. Eles fazem parte do Conselho e sabem o que acontece lá dentro do Conselho. Eles que noticiaram a contratação do advogado que o Dr. Marcelo...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Não há associação?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Não, da parte deles, não. Eles estão colaborando, prestando as informações que a gente quer descobrir.

Na época, foi no final do ano passado, no segundo semestre, nós fizemos, o Dr. Marcelo especialmente fez um esforço enorme para ouvir a Diretoria da Líder e com o Ministério Público também. Compareciam lá os Diretores da Líder, o Dr. Marcelo Davoli com o advogado dele, o Dr. Fernando, e se comprometeram a marcar data para levar todos os Diretores à presença do Ministério Público, inclusive, o Vice-Presidente do Bradesco, que morreu no acidente aéreo uma semana antes de comparecer a Montes Claros. Desde então, a gente tem tentado, pelo menos o Dr. Marcelo tentou, mas não conseguiu êxito, levar essas pessoas para prestarem o depoimento e não conseguiu.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Dr. Paulo, o senhor poderia declinar...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Está havendo nova votação nominal?

O SR. DEPUTADO CABO SABINO ... o nome dos 2 Diretores, até para que possamos fazer requerimento, convocando-os à CPI?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Perfeitamente.

Na verdade, são três. Tem um ex-Diretor da Líder, o Márcio Norton, o Diretor Jorge Andrade e Francisco Souza. Ou melhor, Francisco Alves de Souza, Jorge de Souza Andrade e Márcio Norton.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - E como a gente encontra essas pessoas para que nós possamos...

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O Dr. Marcelo tem o endereço deles.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Tem o endereço, doutor?



O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O senhor já pode deixar para a CPI?

O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Sim, posso.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que nos encaminhe porque eu quero fazer os requerimentos de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O Dr. Marcelo já vai deixar aqui. Já está aqui fisicamente. Vamos entregar à nossa Consultoria.

Só para registrar que nós estamos em votação nominal. Quem quiser ir votar, nós aguardamos. Quero registrar também que o Dr. Sergio, a quem o Dr. Paulo Márcio se referiu, também já procurou esta CPI, colocando-se à disposição, inclusive, para vir aqui prestar os esclarecimentos para ajudar nessa questão. Só estou aguardando a questão do prazo.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Eu já apresentei requerimento de convocação.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - É fundamental que eles sejam ouvidos porque eles estão dentro do sistema e vão dar a informação de dentro para fora.

E, por fim, o Deputado perguntou se o Governo é partícipe disso. Nós não sabemos. Lamentamos a omissão da SUSEP. Agora, de que forma são escolhidos os Diretores, os Superintendentes da SUSEP, não temos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mais alguma resposta?

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - O Deputado Pompeo de Mattos pergunta se foi criada uma força-tarefa em Montes Claros, no Estado de Minas Gerais. Nós estamos tentando isto com o Procurador-Geral de Justiça de emprestar a nossa *expertise*, o nosso conhecimento, para que essa apuração se estenda a outras regiões do Estado, mas não ainda não foi possível que isso ocorresse. O que está acontecendo são designações pontuais minha e do Dr. Guilherme, para que a gente auxilie os Promotores nessas outras cidades que serão investigadas. Mas seria de grande valia se isso pudesse ser feito de forma uniforme dentro do Ministério Público.

Perguntou se houve condenações. Ainda não houve. Os fatos são relativamente recentes. Não tem 2 anos ainda que a operação foi "*startada*". E a



gente também sabe da morosidade do Poder Judiciário. A gente acredita que as primeiras condenações possam ocorrer até o primeiro semestre do ano que vem, pelo menos, as primeiras decisões judiciais. Não sabemos se vai haver condenação ou absolvição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Dr. Paulo Márcio, só para dar um lembrete para todos os membros da Comissão. Nossa próxima reunião será dia 12. Eu quero fazer uma proposta a todos, Cabo Sabino, para que a gente faça um esforço de chegar um pouco mais cedo, tendo em vista esse confronto com a Ordem do Dia. Nós precisamos definir com o Relator — já combinei com ele — um planejamento para esse tempo que teremos, se houver prorrogação.

É importante, porque, se nós começamos a audiência pública às 17 horas e paramos a audiência na hora em que der quórum, aí, nós começamos com a Ordem do Dia. Não é possível deliberar sobre requerimentos. Nós temos uma série de requerimentos e precisamos, em função desta maravilhosa e produtiva tarde na Comissão com os Promotores e o Delegado, proceder às votações.

Então, faço esse apelo, mesmo porque vamos ter em pauta o processo de cassação de um Deputado, colega nosso. Quanto aos dias 12 e 13, se então se confirmar a sessão da Câmara, eu peço que nos esforcemos para conseguirmos fazer a nossa deliberativa às 16 horas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mas vamos ponderar sobre nós estarmos presentes às 16 horas. O.k.? Era isso que eu queria combinar.

Agora, peço aos Promotores e ao Delegado que façam as suas considerações finais, se não houver mais nenhuma resposta.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Em resposta à Deputada Gorete Pereira, com relação aos corretores — o Dr. Guilherme havia falado, e a senhora não estava aqui no momento, mas não há nenhum prejuízo —, desde que cumpram a lei, a atividade deles é normal, é aplaudida por todos. O Ministério Público não quer ser empecilho para alguém exercer, executar um trabalho que seja lícito.

Agora, o que não pode é, em nome de um trabalho, praticar uma ação criminosa, que é o que temos observado com esses corretores. Por exemplo, a compra de boletins falsos para instruir pedidos de indenização, a combinação com



médicos, mediante pagamento, de laudos médicos com falsidade ideológica para instruir pedidos de indenização.

Para se ter uma ideia, essa ação nossa só vingou, só conseguiu dar um passo à frente — depois conseguimos desvendar tudo —, porque uma das donas dessas empresas era sócia do irmão dela, Marcelo; Sílvia é o seu nome. Ela se mudou para Sete Lagoas depois de brigar com o irmão dela e procurou o Ministério Público para delatar os crimes que ele cometia — ela também. A partir do depoimento dela, conseguimos essas informações. Ela era sócia de uma empresa que prestava esse tipo de serviço. Então, eles deixam de ser prestadores de serviço para se aliançarem ao crime.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Aí está certo, realmente. Agora, está havendo uma dificuldade muito grande em se obter boletim de ocorrência. Os delegados estão se omitindo e cobrando caríssimo para dar um BO. Por exemplo, isso está acontecendo no Ceará; há a maior dificuldade de os próprios delegados darem o BO para que eles possam entrar na Justiça.

Esse já é um fato que está dificultando. Eles, coitados, ficam sem poder entrar. Então, há que se fazer um apelo ao chefe dos delegados, porque fazer BO é obrigação, e é de graça.

O SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA - Em termos de considerações finais, Deputado, eu quero agradecer novamente o convite, a honra de participar de uma CPI que consideramos tão importante, e afiançar que o Ministério Público também espera muito dos senhores. Nós fomos até uma parte do caminho, e, com certeza, os senhores conseguirão ir dessa parte para frente. Eu agradeço, então, e espero ter colaborado para que as investigações cheguem a um bom termo.

O SR. GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA - Reiterando as palavras do Dr. Paulo, agradeço o convite. Espero que tenhamos colaborado e contribuído para a compreensão dessa fraude de dimensões bilionárias, e estamos à disposição para voltar aqui quando for preciso e para enviar novas informações.

Agradeço enormemente o convite e reforço nossas palavras no sentido de que confiamos na Câmara dos Deputados, nos nossos representantes: esse descalabro acabará e esses recursos serão melhor empregados.



O SR. MARCELO EDUARDO FREITAS - Sr. Presidente, em nome da Polícia Federal, eu gostaria de agradecer a oportunidade que nos foi ofertada de falar perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E quero dizer que tributamos a esta CPI, ao Congresso Nacional a enorme expectativa de que alterações efetivamente possam acontecer.

A partir dessas alterações emanadas do Congresso Nacional, quiçá possamos efetivamente estancar essa fraude, que, sob certo prisma, foi minimizada na região norte de Minas Gerais, mas certamente ocorre em outras regiões do País.

Confiamos plenamente no Parlamento legitimamente eleito de nossa República, a fim de que esse quadro possa efetivamente ser alterado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço a presença dos agentes, do Dr. Marcelo, da Polícia Federal, e do Dr. Guilherme e do Dr. Paulo Márcio, do Ministério Público de Minas Gerais, que foram os responsáveis pela Operação Tempo de Despertar. Agradeço-lhes pela disponibilidade em atender ao chamado da CPI para aqui comparecerem e nos passarem essas importantíssimas informações. Agradeço também a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária da CPI para segunda-feira, dia 12 de setembro, às 16 horas, com pauta a ser encaminhada por meio eletrônico e publicada na página da Comissão.

Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.